

A ABOLIÇÃO BRASILEIRA EM PERSPECTIVA COMPARATIVA*

Seymour Drescher**

Às vésperas da era da abolição, até mesmo os intelectuais contrários à escravidão estavam muito mais impressionados com o poder e durabilidade do que com a debilidade da instituição. Adam Smith lembrou a seus alunos que apenas uma pequena porção do mundo estava utilizando o braço livre, e que era improvável que a escravidão viesse a ser totalmente abandonada. Do outro lado do canal***, o abade Raynal podia entrever o fim da escravidão no Novo Mundo apenas através da conjuntura fortuita dos reis-filósofos na Europa ou pelo aparecimento de um heróico Spartacus nas Américas. Podia ser presumida a tendência a-histórica em direção à emancipação geral¹.

*Tradução: Jaime Rodrigues. Publicado originalmente na *Hispanic American Historical Review*, 68(3): 429-460, 1988, com o título "Brazilian Abolition in Comparative Perspective". Traduções dos trabalhos citados nestas notas, quando existentes, foram anotadas entre colchetes. Para a publicação, foram mantidas as normas originalmente utilizadas pelo autor (N. T.).

** Professor do Departamento de História da Universidade de Pittsburgh (EUA). O autor agradece a George Reid Andrews, Stanley L. Engerman, Frederic C. Jaher e Rebecca J. Scott por suas sugestões.

*** da Mancha (N. T.).

¹ Adam Smith, *Lectures on Jurisprudence*, R. L. Meek, D. D. Raphael e P. Stein, eds. (Oxford, 1978), 181; G. T. F. Raynal, *Histoire Philosophique et Politique des*

Pouco mais de um século depois, a passagem da “Lei Áurea” pelo legislativo brasileiro - com acompanhamento de música, demonstrações públicas e festividades de rua em todos os lugares - era vista apenas como um provinciano encontro tardio com o progresso. Até então, os brasileiros tinham sido humilhados com referências condescendentes a seu país, como a última nação cristã que tolerou a escravidão, no mesmo nível “atrasado” das sociedades escravistas africanas e asiáticas². A emancipação brasileira foi saudada como a abertura de um novo estágio na “civilização” da África e Ásia. Contando desde a formação da primeira sociedade abolicionista no fim da década de 1780, a atuação brasileira por pouco não completou um “século de progresso”.

Talvez por ter ocorrido tão tardiamente em um mundo dominado por um conceito de progresso libertário, a abolição brasileira recebeu relativamente pouca atenção dos que escreveram histórias gerais da

Établissements et du Commerce des Européens dans les deux Indes, 7 vols. (Geneva, 1780).

² David Brion Davis, *Slavery and Human Progress* (Nova York, 1984), 298; Robert E. Conrad, *The Destruction of Brazilian Slavery, 1850-1888* (Berkeley, 1972), 71 [*Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil (1850-1888)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974]. Os membros da elite brasileira, orientados, é claro, à moda européia, foram os que sentiram mais vigorosamente que seu país era humilhado pela escravidão e que era uma nação que não desempenhava um papel na construção da civilização ou da prosperidade. Ver Joaquim Nabuco, *Abolicionism: the brazilian antislavery struggle*, Conrad, trad. (Urbana, 1977), 4, 108, 117-118. Sobre a influência do modelo europeu e norte-americano sobre os conceitos brasileiros de progresso e escravidão, ver Richard Graham, *Britain and the Onset of Modernization in Brazil, 1850-1914* (Cambridge, 1968) [*Grã-Bretanha e o Início da Modernização no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973], especialmente os capítulos 6 e 10, e “Causes for the Abolition of Negro Slavery in Brazil: an Interpretative Essay”, *HAHR*, 46: 2 (maio, 1966), 123-137; e E. Bradford Bruns, *The Poverty of Progress: Latin America in the nineteenth century* (Berkeley, 1980), cap. 2.

escravidão³. O final da escravidão brasileira pareceu seguir um caminho próximo do percorrido por uma dúzia de predecessores nas Américas e na Europa. Esta impressão pode se dever em parte ao fato de que até recentemente havia poucas análises amplas do caso brasileiro⁴, uma ausência que foi ditada pelo “Atlântico Norte” ou mesmo pela orientação nacionalista de muitos historiadores da escravidão norte-americanos e europeus. Além disso, quando a escravidão brasileira é abordada em perspectiva comparativa, o contraste é invariavelmente com o sul dos Estados Unidos⁵.

³ Para uma síntese geral que trata da abolição brasileira primeiramente como uma operação de limpeza dos modernizadores, ver C. Duncan Rice, *The Rise and Fall of Black Slavery* (Londres, 1975), 370-381; e Edward Reynolds, *Stand the Storm: a history of the atlantic slave trade* (Londres; Nova York, 1985), 90-92. A historiografia da abolição brasileira é às vezes elaborada dentro de um modelo maior de progresso social, no qual insuficiências inerentes ou “contradições” da utilização do trabalho escravo convergem com outras causas de retardamento tecnológico e econômico. Para um bom exemplo desta tese de “convergência”, ver Emília Viotti da Costa, *The Brazilian Empire: myths and histories* (Chicago, 1985), 148-171 e *Da Senzala à Colônia* (São Paulo, 1966), cap. 5. A questão da eficiência do trabalho escravo algumas vezes não é separada da questão do progresso tecnológico em geral. Ver a perceptiva discussão de Peter L. Eisenberg, *The Sugar Industry in Pernambuco: modernization without change, 1840-1910* (Berkeley, 1974) [*Modernização sem Mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Unicamp, 1977], cap. 3 e número 18, abaixo.

⁴ Mais recentemente, ver da Costa, *Brazilian Empire*, cap. 6; Robert Brent Toplin, *The Abolition of Slavery in Brazil* (Nova York, 1972); e Conrad, *Destruction*. A fundação estrutural penetrante da escravidão brasileira é apresentada em detalhes por Stuart B. Schwartz, *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society: Bahia, 1550-1835* (Cambridge, 1985), especialmente cap. 16 e Robert Wayne Slenes, “*The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*” (Ph. D. diss., Stanford University, 1975).

⁵ Carl Degler, *Neither Black nor White: slavery and race relations in Brazil and the United States* (Madison, 1986) [*Nem Preto nem Branco: escravidão e relações raciais no Brasil e nos EUA*. Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1972]; Frank Tanenbaum, *Slave and Citizen: the negro in the americas* (Nova York, 1947); Stanley Elkins, *Slavery, a Problem in American Institutional and Intellectual Life*

Neste estudo, ampliarei a série de casos para incluir um número de emancipações em áreas que estiveram sujeitas à política européia durante o século 19.

Os historiadores da abolição normalmente abordam discussões causais ao longo de uma série de categorias analíticas: demográfica, econômica, social, ideológica e política. A historiografia da abolição no Brasil, como em qualquer outra parte, normalmente está impregnada de teorias implícitas ou explícitas sobre o valor relativo a ser assinalado para cada uma destas facetas do desenvolvimento social, e sobre a longa ou curta duração de seu significado no resultado final. Este ensaio abordará os dois elementos mais importantes da abolição brasileira em perspectiva comparativa - a demografia e a economia do final da escravidão brasileira, e as características peculiares do abolicionismo brasileiro e de sua oposição. De início, diria que estou inteiramente dependente da historiografia existente sobre os detalhes do desenvolvimento brasileiro.

(Chicago, 1959); Arnold Sio, "Interpretations of Slavery: the Slave Status in the Americas", *Comparatives Studies in Society and History*, 7:3 (abr.1965), 289-308; Davis, *The Problem of Slavery in Western Culture* (Ithaca, 1966) [*El Problema de la Esclavitud en la Cultura Occidental* (trad.). Buenos Aires: Paidós, 1968], caps. 8 e 9. Mesmo Rebecca J. Scott, que analisa Cuba - a outra emancipação tardia na América Latina - fez apenas uma referência de passagem ao Brasil (*Slave Emancipation in Cuba: the transition to free labor, 1860-1899* [Princeton, 1985], 284) [*Emancipação Escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Ed. da Unicamp, 1991]. De qualquer forma, Scott reconhece a oportunidade comparativa dada pelos casos cubano e brasileiro em seu comentário sobre Eric Foner, *Nothing but Freedom: emancipation and its legacy* (Baton Rouge, 1983) [*Nada Além da Liberdade: a emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988], in "Comparing Emancipations: a Review Essay", *Journal of Social History*, 20: 3 (inverno de 1987), 565-583, especialmente 574-575. Ver também Davis, *Slavery and Human Progress*, 294-297. Para a comparação entre Estados Unidos e Brasil, ver também Eugene D. Genovese, *The World the Slaveholders Made: two essays in interpretations* (Nova York, 1969) [*O Mundo dos Senhores de Escravos: dois ensaios de interpretação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979], parte 1.

DEPENDÊNCIA DEMOGRÁFICA E VIABILIDADE ECONÔMICA

A abolição do tráfico de escravos

Como em todos os outros lugares do Novo Mundo, a escravidão brasileira foi estimulada por uma escassez de mão-de-obra em relação às oportunidades de expansão rápida da produção especializada de mercadorias. Tal como nos sistemas escravistas caribenhos, o relativo declínio da instituição no Brasil foi inicialmente uma consequência da pressão política externa para restringir o recrutamento de escravos⁶. Exatamente como em Cuba, as importações brasileiras de escravos africanos tinham realmente alcançado o apogeu logo antes da imposição da abolição em 1851⁷.

O impacto da abolição do tráfico de escravos no Brasil teve similar nas Índias Ocidentais de duas maneiras. Na medida em que o Brasil continuava a expandir a produção de seu principal artigo, o incremento tinha que contar com alguma combinação de trabalho livre e escravo e a redistribuição de sua força de trabalho escrava diminuída. A população escrava declinou inevitavelmente, tanto em percentagem da força de trabalho total quanto no capital brasileiro. Depois de 1851, essa tendência foi inexorável e previsível.

⁶ Leslie Bethell, *The Abolition of Brazilian Slave Trade: Britain, Brazil and the slave trade question, 1807-1869* (Cambridge, 1970) [*A Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp, 1976], 385; Conrad, *Destruction*, 65-69. Sobre a ligação entre abolição do tráfico e declínio da escravidão nos Estados Unidos, ver número 14 e 25, abaixo. Para um sumário do modelo econômico usado para explicar o nascimento e a continuidade do tráfico de escravos, ver Robert W. Fogel, *Without Consent or Contract: the rise and fall of american slavery* (no prelo), cap. 1.

⁷ David Eltis, *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade* (Nova York, 1987), apêndice A.

Além disso, a própria pressão de mercado assegurou que, como nas colônias britânicas e em Cuba depois de finda a importação de escravos da África, o trabalho escravo seria concentrado na produção de mercadorias que poderiam otimizar o rendimento daquela forma de trabalho. Certos setores econômicos tinham crescido menos dependentes da escravidão. Sem tais inibições políticas às restrições sobre o fluxo do trabalho escravo como as que ocorreram nas décadas anteriores à abolição do tráfico no Caribe britânico em 1807⁸, haveria uma mudança dos escravos brasileiros das cidades para o campo, nas regiões de fronteira agrícola. Esse tipo de redistribuição ocorreu no sul dos Estados Unidos, onde havia uma razão para o crescimento natural positivo e alto após a abolição⁹.

No Brasil, as expansões locais da força de trabalho escrava poderiam ocorrer apenas pela redistribuição. Pouco depois do fim da migração africana, as províncias nordestinas que estavam perdendo escravos tentaram inutilmente seguir o modelo “britânico” de proibição do tráfico interprovincial. Como os nordestinos notaram, o fluxo interprovincial de escravos criava um aumento diferencial da dependência em relação à, e

⁸ Eltis, “The Traffic in Slaves Between British West Indies Colonies, 1807-1833”. *Economic History Review*, 25:1 (fev.1972), 55-64. Para o declínio urbano nas Índias Ocidentais britânicas, ver B. W. Higman, *Slave Populations of the British Caribbean, 1807-1834* (Baltimore, 1984), 92-99; para o declínio da escravidão urbana brasileira, ver Mary C. Karash, *Slave Life in Rio de Janeiro, 1808-1850* (Princeton, 1987), 61, tabela 3.1.

⁹ Compare o percentual de redução em números de escravos no Ceará, Pernambuco, Bahia e Sergipe, no Nordeste do Brasil, de 1864 a 1884 com os dados dos escravos dos Estados do norte dos Estados Unidos - Maryland, Virginia, Kentucky e Missouri - de 1840 a 1860. Compare também Conrad, *Destruction*, apêndice 3, com Agência de Censos, *Negro Population in the United States, 1790-1915* (Nova York, 1968), 57, tabela 6. Sobre a mudança geral do trabalho em direção ao centro-sul, ver também da Costa, *Da Senzala*, 132-137. Para o impacto da compressão do tráfico de escravos e a concentração dos traficantes em Cuba, ver Jordi Maluquer de Motes, “Abolicionismo y resistencia a la abolición en la España del siglo 19”, *Anuário de Estudios Americanos*, 43 (1986), 311-331, especialmente 323-324.

conseqüentemente da, escravidão¹⁰. Mas era tarde demais, devido ao receio de o momento político vir a ser mais importante do que o interesse econômico nas importações da região centro-sul (na década de 1880). Em 1884, menos da metade das províncias do Brasil tinham populações com mais de 10% de escravos, e mais de um quarto das províncias (principalmente do norte e nordeste) estavam abaixo de 5%, o mesmo nível de muitos Estados do norte dos Estados Unidos que tinham optado pela emancipação imediata¹¹.

No último quartel do século 19, a população livre do Nordeste tinha crescido o suficiente para facilitar a transição para o trabalho livre naquelas regiões menos dinâmicas. No sul do Brasil, uma nova diferenciação regional desenvolvia-se em meados da década de 1880. Como a imigração estrangeira para São Paulo crescia rapidamente, os fazendeiros paulistas

¹⁰ Conrad, *Destruction*, 65-69. De acordo com Conrad, as áreas não-importadoras do Nordeste poderiam ter começado a considerar o potencial de aumento do preço de seus escravos antes mesmo da abolição do tráfico em 1850-51. O anti-abolicionista Projeto Barbacena de 1848 tinha a oposição apenas de alguns representantes das províncias do Norte. Ver Conrad, “*The Struggle for the Abolition of the Brazilian Slave Trade: 1808-1853*” (Ph. D. diss, Columbia University, 1967) [*Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985], 289-303. A melhor indicação do impacto da abolição do tráfico de escravos sobre os fazendeiros nordestinos é o fato de que, por volta de 1850, os escravos normalmente excediam o número de trabalhadores livres nas plantações de açúcar em Pernambuco em mais de 3 para 1. Mas “em 1872 os trabalhadores livres excederam em número os escravos em todas as categorias ocupacionais, em 14 para 1 em trabalhos não especializados e 5 para 1 no trabalho agrícola, e 3 para 1 no trabalho doméstico”. Ver Eisenberg, *Sugar Industry*, 180.

¹¹ Conrad, *Destruction*. Apenas dez anos antes, em 1874, 14 das 21 províncias do Brasil tinham população escrava de mais de 10%, e apenas 2 tinham menos de 5%. No declínio da economia regional do Nordeste, a escravidão tornou-se um fenômeno relativamente mais urbano. Ver Thomas Merrick e Douglas H. Graham, *Population and Economic Development in Brazil, 1800 to the Presente* (Baltimore, 1979), 69-71.

cerraram fileiras com os abolicionistas, deixando os escravocratas do Rio de Janeiro e Minas Gerais isolados¹².

A comparação de dois itens demográficos pode ser enfatizada. A divisão regional no Brasil desenvolveu-se por um período muito menor do que no sul dos Estados Unidos devido às razões diferentes de reprodução nas duas sociedades escravistas. Imigrantes livres também eram poucos se comparados aos escravos nos Estados Unidos antes da Guerra de Secessão. Como alternativa de força de trabalho agrícola, eles vislumbraram ter que desempenhar um papel de última hora, auxiliando na crise de trabalho dos fazendeiros paulistas e ajudando a convertê-los à abolição em 1887-88. Desta forma, poderia parecer que o recrutamento de força de trabalho estrangeira altamente organizado era mais uma resposta à expectativa de abolição iminente em meados da década de 1880 do que uma variável causal de longa duração¹³. Para a geração posterior à abolição do tráfico de escravos, a imigração em massa de livres era uma possibilidade incerta, mais uma preferência do que uma realidade.

A situação do Brasil assemelha-se mais ao modelo caribenho do que aos Estados Unidos, onde a abolição do tráfico de escravos condenou a escravidão a um declínio relativamente rápido. O significado político da redistribuição parece ter sido apenas uma saída dramática para uma geração. Ela reduziu o interesse urbano no sistema e estimulou a alta dos preços de escravos e a concentração da posse. A frequência notável com que os fazendeiros brasileiros aceitaram a “inevitabilidade” do declínio da escravidão (mesmo quando a usavam como argumento político contra a necessidade de levar adiante a legislação abolicionista) estava baseada em uma determinação lógica da data e em uma acurada leitura da história caribenha¹⁴.

¹² Slenes, “*Demography*”, caps. 6-8. Ver também Merrick, *Population*, 82-83.

¹³ Toplin, *Abolition*, 162.

¹⁴ O relativo declínio demográfico da escravidão nos Estados Unidos foi diferente do Brasil e das áreas caribenhas, primeiramente naquelas tornadas maiores por um

Uma olhadela no exemplo cubano reforça as causas gerais que pesaram no final do tráfico de escravos e no significado político da diferença regional resultante deste término. A diminuição do fornecimento de escravos africanos tornava o processo mais longo e flutuante em Cuba do que no Brasil. Geralmente, o fluxo da importação cubana era mais volátil¹⁵. O preço dos escravos cubanos subiu quase tão rápido quanto no Brasil entre os anos de 1830 e 1860, mas os preços cubanos sempre foram mais altos, e o valor total desta importante mercadoria de exportação aumentou

longo período devido a uma média elevada de reprodução natural. Sem os africanos importados para competir com a migração de europeus livres na metade do século antes de 1860, este declínio tornou-se progressivamente mais aparente. A recente comparação de Peter Kolchin entre os senhores americanos e russos conclui de forma interessante que os senhores de escravos dos Estados Unidos eram mais empresariais e mais paternalistas do que seus similares absenteeístas entre a nobreza russa. A divisão decisiva da “mentalidade” dos senhores de escravos ocorreu portanto entre os senhores capitalistas-paternalistas do sul dos Estados Unidos, de um lado, e dos senhores arrendatários capitalistas da Rússia, de outro. No Brasil, características empresariais e paternalistas também são discutivelmente combinadas. Kolchin, *Unfree Labor: american slavery and russian serfdom* (Cambridge, MA, 1987), 126-156, 357-361; Slenes, “Demography”, cap. 11.

¹⁵ Uma medida pode servir de comparação da volatilidade destas duas importantes áreas de importação de escravos nas Américas durante a última geração do tráfico transatlântico de escravos. Durante o período que vai de 1826 a 1850, a média quinquenal de importações brasileiras de escravos era de 192.500. As maiores variações dessa cifra foram uma baixa de aproximadamente 93.700 (ou 49% da média) em 1831-35, e uma alta para 257.500 (ou 139%) em 1946-50. Em contraste, a média quinquenal das importações de Cuba no período de 1836-1860 foi de 53.500. A diminuição ficou em torno de 15.400 (ou 29%) em 1846-50 e uma alta para 95.700 (ou 179%) em 1836-40. Três dos cinco quinquênios de Cuba chegaram ao máximo dos extremos brasileiros. A mesma conclusão geral se mantém se o intervalo de tempo for dobrado. Durante os 50 anos entre 1801 e 1850, a maior média de importação quinquenal do Brasil (1846-50) foi 2,75 vezes maior que a menor (1831-35). Durante os 50 anos entre 1811 e 1860, a maior média quinquenal de Cuba (1816-20) foi 8,3 vezes maior do que a menor (1846-50). Meus cálculos derivam das figuras de Eltis, *Economic Growth*, 243-244, Tabelas A.1 e A.2.

rapidamente. Isto indica que as pressões do mercado para encontrar fontes alternativas de trabalho estavam se tornando mais fortes em Cuba do que no Brasil, e podem explicar o recurso precoce de Cuba ao trabalho não-africano. Em termos regionais, a pobreza das províncias orientais de Cuba, que podiam se dar menos ao luxo de ter escravos ou trabalhadores asiáticos (como no Nordeste do Brasil) tendeu a acrescentar elementos do abolicionismo em sua agenda política nas décadas de 1860 e 1870¹⁶.

Em todos os lugares no limite do sistema de trabalho euro-americano, exceto no sul dos Estados Unidos, o recrutamento externo colocou uma questão crucial. Durante séculos, a expansão tinha sido feita via tráfico de escravos transatlântico, como no caso da escravidão afro-caribenha; pela faixa de população nativa, no caso dos camponeses russos; ou pela combinação de ambos os métodos, como no recrutamento brasileiro de indígenas e africanos. Durante o século 19, o Brasil seguiu o modelo circum-caribenho que requeria transferências transoceânicas de africanos para a expansão¹⁷. Sem tal recrutamento, todo o sistema (com uma exceção já assinalada) enfrentou uma deterioração da porção ativa da população, e também uma série de outras dificuldades. Se, como David Eltis convincentemente argumenta, os “limites naturais” da escravidão (em termos de mudança tecnológica, decréscimo da proporção terra-trabalho, gerenciamento técnico, baixo aproveitamento do trabalho escravo, ou potencial de abastecimento de escravos) não eram visíveis em nenhum lugar no século 19, muitas das supostas contradições e pressões observadas no

¹⁶ Entre 1862 e 1877, a população escrava das províncias orientais cubanas declinou 77%, enquanto que nas grandes províncias do açúcar no oeste o declínio foi de apenas 31%. O impacto diferenciado da Guerra dos Dez Anos tinha muito a ver com este contraste. Porém, no Brasil, como o principal produto prosperava, a escravidão persistiu. Ver Scott, *Slave Emancipation*, 87.

¹⁷ Eltis, *Economic Growth*, parte dois. Só em 1830, os brasileiros voltaram-se para o recrutamento interno de trabalho indígena, enquanto as pressões britânicas pareciam ameaçar as importações da África. Ver Conrad, “*The Struggle for the Abolition of the Brazilian Slave Trade*”, 216-217.

interior das economias escravistas eram antes de tudo conseqüências da abolição do tráfico de escravos, mais do que contradições entre escravidão e crescimento econômico¹⁸.

Crescimento econômico

A medida da dependência das sociedades escravistas do Novo Mundo com o recrutamento externo provavelmente constitui sua característica sócio-econômica mais importante do início ao fim. Como fronteiras

¹⁸ Eltis, *Economic Growth*, 14. Nos casos das Índias Ocidentais Britânicas, do sul dos Estados Unidos e Cuba, as afirmações de uma contradição entre escravidão e tecnologia, ou escravidão e produtividade, são postas em xeque por recentes análises econômicas. Para Cuba, ver Scott, *Slave Emancipation*, 26-28; para as Índias Ocidentais Britânicas, ver R. Keith Authauser, "Slavery and Technological Change", *The Journal of Economic History*, 34: 1 (mar.1974); para os Estados Unidos, ver Stanley Engerman, *Time on the Cross: the economics of american negro slavery*, 2 vols. (Boston, 1974), I, cap. 6 e Fogel, *Without Consent or Contract: the rise and fall of american slavery* (no prelo), cap. 3. A respeito da discussão da escravidão brasileira dentro de uma estrutura historiográfica de crescimento, prosperidade e declínio, está bem ilustrada no excelente livro de Stanley J. Stein, *Vassouras: a brazilian coffee county, 1850-1910: the roles of planters and slaves in a plantation society*, reimpressão (Princeton, 1985) [*Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Difel, 1961], parte 4. Esta abordagem foi mudada recentemente por Slenes, "Grandeza ou Decadência: O Mercado de Escravos e a Economia Cafeeira da Província do Rio de Janeiro, 1850-1888", In: *Brasil: história econômica e demográfica*, Iraci del Nero da Costa (ed.) (São Paulo, 1986), 103-155. O trabalho livre, embora limitado, era a segunda melhor alternativa para muitos empresários paulistas. Ver Verena Stolcke e Michael Hall, "The Introduction of Free Labor on São Paulo Coffee Plantations", *Journal of Peasant Studies*, 10: 2 (jan.1983), 170-200 ["A Introdução do Trabalho Livre nas Fazendas de Café de São Paulo". In: *Revista Brasileira de História*, 6. Set.1983, pp. 80-120]. Os fazendeiros paulistas de Rio Claro continuaram a comprar escravos até as vésperas da abolição. Ver Warren Dean, *Rio Claro: a brazilian plantation system, 1820-1920* (Stanford, 1976) [*Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura (1820-1920)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977], 52.

agrícolas e extrativas, elas também tenderam a ser mais dependentes de inovações tecnológicas e mesmo por muitas de suas próprias definições de ampliação das “liberdades” metropolitanas. Apenas raramente era possível uma ou mais destas sociedades escravistas imaginarem-se como economia autônoma ou ator político¹⁹, e o Brasil desenvolveu sozinho um comércio de escravos domesticamente com a África bem depois do início da diplomacia intervencionista da Grã-Bretanha. Essa resistência dos senhores de escravos brasileiros foi útil durante o período semi-clandestino do tráfico depois de Waterloo. Porém, antes das restrições ao fornecimento de trabalho africano, quase todas as economias escravistas provavelmente estavam se expandindo mais rapidamente em população e riqueza do que as sociedades metropolitanas que as dominavam politicamente. Mesmo as aproximações estatísticas mais grosseiras poderiam ter levado à conclusão de que o Brasil estava superando Portugal em crescimento total da população, crescimento no valor das exportações, e com atenção para outro indicador similar durante o período anterior à independência.

Por muitos dos critérios convencionais de desenvolvimento econômico, os brasileiros provavelmente não estariam impressionados com o “progresso” de Portugal no início do século 19. Com uma população de apenas 2 milhões de habitantes em 1700, entre 300 e 500 mil portugueses partiram para o Brasil no curso do século 18. Às vésperas de seu próprio movimento de independência, o crescimento agrícola brasileiro contrastava com a relativa estagnação industrial e agrícola portuguesa, e as reexportações brasileiras eram largamente computadas no excedente de comércio de Portugal com a Inglaterra²⁰.

¹⁹ Os que mais se aproximaram da independência foram as elites do sul dos Estados Unidos entre 1776 e 1860, e os fazendeiros brasileiros no tempo da independência nacional. Porém, apenas em 1860 os sulistas reivindicaram explicitamente que suas instituições peculiares pudessem funcionar indefinidamente contra a tendência ao trabalho livre no mundo ocidental.

²⁰ Ver o ensaio de Maria Luiza Marcílio e Dauril Alden, in *The Cambridge History of Latin America*, Bethell (ed.) (Cambridge, 1984-), II, 37-63 e 602-660,

Na segunda metade do século 19, os brasileiros, especialmente os que viajavam ao exterior, avaliaram a intolerância crescente do Ocidente contra eles, e a debilidade de uma longa duração de sua sociedade tornava-se mais clara a cada década. A este respeito, as comparações significativas não eram as de mercado, tais como produção para exportação, produtividade, lucros, o cartel dos senhores de escravos ou a quantidade de riqueza da nação. O importante era a relativa carência do Brasil em ferrovias, canais, cidades, fábricas, escolas e livros. Os ecos da comparação de Alexis de Tocqueville entre o progresso das sociedades livres e a estagnação das sociedades escravistas nos Estados Unidos tiveram ressonância entre a elite brasileira²¹.

especialmente 602-612 e 649-653. A abolição da escravidão em Portugal em 1773 não teve impacto visível em seu desenvolvimento econômico. Mesmo no final da era da escravidão brasileira, Portugal continuou “atrasado em relação ao padrão contemporâneo” e “apenas um olhar esperançoso poderia detectar ali muitos caminhos de desenvolvimento econômico”. Eric J. Hobsbawm, *The Age of Empire, 1875-1914* (Nova York, 1987) [*A era dos impérios*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989], 18.

²¹ Ver Alexis de Tocqueville, *The Democracy in America*, 2 vols, J. P. Mayer (ed.) (Garden City, NY, 1969) [*A democracia na América*. 2a. ed., Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1977], 345-348. Poderia ser notado que, em termos “per capita”, a malha ferroviária do sul dos Estados Unidos era quase equivalente à que o norte possuía logo depois da secessão. Ver Fogel e Engerman, *Time on the Cross*, I, 254-255. Graham argumenta que, comparado com o Brasil, o sul escravista dos Estados Unidos estava longe de ser subdesenvolvido economicamente. Ver “Slavery and Economic Development: Brazil and the United States South in the Nineteenth Century”, *Comparative Studies in Society and History*, 23:4 (out.1981), 620-655. Sobre o desenvolvimento das ferrovias construídas nas províncias do centro-sul do Brasil, ver C. F. van Delden Laerne, *Brasil and Java: report on coffee-culture* (Londres/The Hague, 1885), cap. 8. Em 1889, as províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais tinham 65% do total de milhas ferroviárias do Brasil. Ver Mircea Buescu, “Regional Inequalities in Brazil During the Second Half of the Nineteenth Century”, *Disparities in Economic Development Since the Industrial Revolution*, Paul Bairoch e Maurice Lavy-Leboyer, (eds.) (Londres, 1981-1985), 349-358. Para uma interpretação da abolição do tráfico brasileiro ligada à política econômica de desenvolvimento dos transportes, ver Luiz-Felipe de Alencastro, “*Répercussions de la suppression de la traite des noirs au Brésil*”,

Muito antes de 1850, ficou claro que a dependência demográfica do Brasil em relação à África era o ingrediente mais crítico da viabilidade da escravidão como sistema econômico.

O Brasil também contribuiu para o trabalho de “flexibilização” do debate na historiografia da escravidão. O argumento que tem sido frequentemente utilizado é que os escravos eram trabalho “imobilizado” comparado com os trabalhadores assalariados²². Se os senhores de escravos do Sul provaram ou não serem mais responsáveis pelo mercado do que os empresários que utilizavam trabalho livre no Norte dos Estados Unidos antes da guerra, a escravidão brasileira parecia ter sido tão fluida e flexível como a do Sul dos Estados Unidos na redistribuição de trabalho, na geração seguinte à abolição do tráfico de escravos. Comparando as migrações interregionais de escravos dentro do sul dos Estados Unidos e do Brasil, Robert Slenes conclui que, em proporção às populações das respectivas regiões exportadoras, “as duas correntes de migração eram aproximadamente do mesmo tamanho”²³. Em termos regionais, parecia que a “exportação” das idéias escravistas brasileiras estava se expandindo com mais rapidez do que no sul dos Estados Unidos durante a geração anterior às suas respectivas emancipações.

Como pode ser visto nos casos das Índias Ocidentais Britânicas, Estados Unidos, Cuba e Brasil, todas as economias dinâmicas de *plantation* produziam uma grande variedade de produtos agrícolas enquanto o tráfico com a África continuava desimpedido. No Caribe britânico e sul dos Estados Unidos, esta situação terminou em 1808. Depois disso, a estrutura antiga moveu-se em direção à concentração no açúcar e mais tarde no

conferência apresentada no Colloque International sur la Traite des Noirs, Nantes, 1985 (no prelo).

²² Ver Genovese, *The Political Economy of Slavery: studies in the economy and society of the slave south* (Nova York, 1965) [*A Economia Política da Escravidão*. Rio de Janeiro: Pallas, 1976], 227.

²³ Slenes, “*Demography*”, 145. Ver ainda Anyda Marchant, *Viscount Mauá and the Empire of Brazil* (Berkeley, 1965), 269.

algodão. Em Cuba, a tendência foi em direção à expansão de todos os produtos na década de 1830. Com o aumento da pressão na década de 1840, a força de trabalho escrava começou a concentrar-se na produção de açúcar e no aumento da produtividade. Depois da proibição do fornecimento de mão-de-obra africana e de iniciada a emancipação gradual em 1870, a convergência entre escravidão e açúcar tornou-se ainda mais pronunciada. Em 1862, as maiores zonas açucareiras de Cuba (Matanzas e Santa Clara) possuíam 46% da população escrava de Cuba; em 1877 tinham 57%. Em Cuba, ocorreu uma “ruralização” da escravidão, similar à da zona algodoeira dos Estados Unidos e da zona cafeeira brasileira²⁴.

É claro que esta flexibilização demográfico-econômica se fazia às custas de divergências políticas regionais. Diferente do modelo convergente da abolição, confrontamo-nos com o paradoxo das variáveis econômicas e políticas operando mutuamente em sentido contrário. Os vencedores econômicos apressaram o declínio de suas instituições políticas, enquanto os perdedores econômicos, de outro lado, tentaram inutilmente retardar a flexibilização do trabalho escravo por conta de divergências políticas²⁵. Eventualmente o Ceará, a província mais pobre no período de pré-emancipação no Brasil (onde o único capital transferível exportado por volta de 1880 foram escravos), tornou-se a província pioneira na emancipação.

²⁴ Sobre a concentração de escravos cubana, consultar Eltis, *Economic Growth*, 190-193, e Scott, *Slave Emancipation in Cuba*, 86-90.

²⁵ Conrad, *Destruction*, 65-69. No caso dos Estados Unidos, o movimento dos escravos em direção à fronteira inicialmente fortaleceu a instituição, possibilitando a entrada de novos Estados escravistas para fazer frente à instituição do trabalho livre no norte. Mais tarde, o movimento dos escravos em direção aos limites dos Estados provocou apreensão a respeito de um declínio político no compromisso com a escravidão nessas áreas. Designo como convergência teórica para a abolição estes que assumem que todas ou a maior parte das variáveis econômicas (trabalho, crédito, tecnologia, produtividade, lucratividade) combinadas entre si conduziram ao processo da abolição. Para uma elaboração recente do caso geral, contra esse papel do desenvolvimento econômico em zonas escravas da América no século 19, ver Eltis, *Economic Growth*, *passim*.

TABELA I - Distribuição de estrangeiros, Estados Unidos e Brasil

Estados Unidos, 1860	% sobre todos os estrangeiros	% sobre a população total
Estados livres e territórios ocidentais	86.5	17.5
Estados escravistas	13.5	3.5

Brasil, 1872	% sobre todos os estrangeiros	% sobre a população total
Províncias com as menores proporções de escravos (a)	13.2	1.2
Províncias com as maiores proporções de escravos (b)	86.8	2.9

FONTES: The Statistical History of the United States, From Colonial Times to the Present (Stanford, 1965), 11-12; Population of the United States in 1860 (Washington, 1864), 300; Recenseamento da População do Império do Brasil... agosto de 1872, Quadros geraes.

NOTAS: Às vésperas da Secessão em 1860, havia quatro milhões de estrangeiros nos Estados Unidos. Certamente, havia mais estrangeiros nos estados escravistas sulistas em 1860 do que em todo o Brasil à época da lei Rio Branco. Porém, no que diz respeito à atração de imigrantes livres europeus, o norte dos Estados Unidos anteriormente contava com quatro vezes mais estrangeiros em 1860, do que o sul em 1860 e o Brasil em 1872 combinados. Se medido pela migração total ou em termos per capita, o fluxo de migração livre européia era claramente dirigido à zona de trabalho livre da América do Norte.

- a. Inclui 11 províncias na, ou abaixo da, proporção média de escravos.
b. Inclui 9 províncias e o Município Neutro (Rio de Janeiro) acima da média.

Além disso, a tendência em direção ao trabalho livre no nordeste brasileiro depois de 1850 não esteve associada à industrialização como no nordeste dos Estados Unidos: a indústria não foi primeiro ao Ceará ou Amazonas como foi a Massachussets. Depois de 1850, a urbanização ocorreu mais rapidamente nas adjacências das principais propriedades escravistas e das

províncias importadoras de escravos do centro-sul, do que nas áreas nordestinas exportadoras de escravos. A imigração européia também fluiu primeiramente apenas para estas áreas que estavam se convertendo à abolição em 1887-88. Muitos dos indicadores de “progresso”, retoricamente usados para demonstrar o maior dinamismo do norte dos Estados Unidos na análise da escravidão antes da Guerra de Secessão (industrialização, transporte, urbanização, imigração), pareciam estar a favor das regiões escravistas mais dinâmicas do Brasil²⁶.

O caso brasileiro, por essa razão, sugere que as empresas das áreas urbanas e as províncias menos envolvidas no crescimento econômico e na modernização foram as primeiras a se voltar contra a escravidão. Isto é compatível com a conclusão de Eltis, de que o crescimento do capitalismo europeu e norte-americano no século 19 abasteceu-se da expansão geral da escravidão em termos de investimento, demanda consumidora e inovação tecnológica²⁷. Porém, não houve uma área no Brasil, antes de meados da

²⁶ Ver Temperley, “Capitalism, Slavery and Ideology”, *Past and Present*, 75 (maio 1977), 94-118. Ver Davis, *Slavery and Human Progress*, 110, para a clássica comparação emersoniana de liberdade e escravidão. Poderia ser notado que mesmo o sul antes da guerra é comparado favoravelmente com a Europa em numerosos indicadores de “progresso”. Ver Fogel e Engerman, *Time on the Cross*, I, 256 e II, 163-164. Comparações regionais indicam que o fluxo de imigrantes dificilmente poderia ter no Brasil o mesmo papel que teve nos Estados Unidos depois de 1850. Na época em que o Brasil passava sua lei de emancipação gradual, a proporção esmagadora de seus estrangeiros residia nas províncias com a maior percentagem de escravos - exatamente a situação inversa à dos Estados Unidos às vésperas da Guerra Civil (ver Tabela I). Considerando as áreas urbanas, um nível relativamente alto de trabalho escravo (dentro de áreas urbanas ou na província adjacente) não parecia ter sido o maior impedimento para aqueles estrangeiros que se encontravam no Brasil. As quatro maiores cidades com populações estrangeiras substanciais tinham também populações escravas substanciais. Elas também estavam localizadas em províncias com populações escravas acima da média (ver Tabela II).

²⁷ Considerando manufaturados, os escravos no Rio de Janeiro estavam começando a ser incorporados dentro do fator de emprego do século 19, quando a abolição do tráfico de escravos e o “boom” do café drenou escravos das cidades para as áreas de “plantation”. Ver Eulália M. Lachmeyer Lobo, “A história do Rio de Janeiro”

década de 1880, que pudesse assumir o papel de zona abolicionista de “trabalho livre” como no caso anglo-americano (isto é, Grã-Bretanha e Estados Unidos). Até o final do processo de emancipação, a “pressão externa” veio predominantemente à frente da política brasileira.

TABELA II - Porcentagem de força de trabalho em áreas urbanas selecionadas

Área	Escravos	Estrangeiros	Escravos na província
Rio de Janeiro	21.1	34.7	45.2 (RJ)
Porto Alegre	23.4	13.9	18.7 (RS)
São Paulo	15.0	9.9	21.6 (SP)
Recife	16.7	10.1	14.3 (PE)
Brasil			11.9 (média provincial)

FONTES: Para a porcentagem de força de trabalho nas quatro maiores cidades, Merrick e Graham, *Population and Economic Development*, 73; para a porcentagem média provincial, ver Tabela I, acima.

(Rio de Janeiro, 1975), mimeografado, como sumariou em Merrick e Graham, *Population*, 51; ver também Karash, “From Portage to Proprietorship: African Occupations in Rio de Janeiro, 1808-1850”, in *Race and Slavery in the Western Hemisphere: quantitative studies*, Engerman e Genovese (eds.) (Princeton, 1975), 369-393. Isto coincide com a conclusão de Claudia Dale Goldin de que os escravos do sul dos Estados Unidos estavam retirando-se das áreas urbanas devido a uma forte demanda agrícola (*Urban Slavery in the American South, 1820-1860: a quantitative history* [Chicago, 1976], conclusão).

ABOLIÇÃO POLÍTICA

As análises comparativas das políticas brasileiras de emancipação podem começar com qualquer um dos critérios destacados. Podem distinguir entre violência e não-violência do processo²⁸; entre as abolições vindas “de cima” (Rússia, Holanda etc.) e as vindas “de baixo” (Haiti)²⁹; entre abolições graduais e parciais (Pennsylvania, Argentina, Venezuela) e abolições simultâneas e totais (França, Massachussetts); ou entre emancipações indenizadas (Grã-Bretanha, França, Dinamarca) e emancipações não-indenizadas (Estados Unidos, Brasil). Algumas destas taxionomias parecem designar o engendramento de disputas terminológicas. Por exemplo, se incluirmos todos os atos legislativos que restringiram em menor grau o recrutamento suplementar para a completa e imediata libertação do contrato de todos os trabalhadores, então todas as abolições, inclusive o caso revolucionário haitiano, são graduais. De forma similar, não houve um simples caso de *plantation* nas Américas em que os proprietários de escravos tenham se prostrado diante das forças econômicas e consensualmente concordado com a iniciativa da abolição³⁰. Do ponto de vista histórico, todas as emancipações nas *plantations* das Américas foram iniciadas por pressões exógenas sobre os fazendeiros³¹.

Formalmente, a escravidão brasileira foi chegando ao fim de forma gradual, através da legislação parlamentar. A abolição ocorreu em três estágios políticos maiores: a efetiva proibição do tráfico de escravos

²⁸ Genovese, *World*, parte um.

²⁹ Kolchin, *Unfree Labor*, 49-51.

³⁰ Genovese, *World*, 14.

³¹ Para a primeira onda de abolição, ver Davis, *The Problem of Slavery in the Age of Revolution, 1770-1823* (Ithaca, 1975), caps. 1 e 2. Para o Haiti, ver C. L. R. James, *The Black Jacobins: toussaint l'ouverture and the San Domingo revolution* (Londres, 1938). Para o Caribe espanhol, ver, inter alia, Arthur F. Corwin, *Spain and the Abolition of Slavery in Cuba, 1817-1886* (Austin, 1967).

africanos em 1851; a passagem da lei do Ventre Livre em 1871; e a passagem da lei Áurea em 1888. O primeiro estágio acabou virtualmente com o recrutamento transatlântico de escravos. O segundo privou o sistema escravista dos meios de reprodução endógena. O terceiro indicou o impacto da demolição extra-parlamentar da escravidão.

Considerando os três estágios como partes de um único desenvolvimento histórico, como ter a melhor visão deste processo em termos comparativos? Em um estudo do anti-escravismo britânico e francês no período entre 1780 e o fim da Guerra Civil norte-americana, sugeri um contraste entre o modelo de abolicionismo anglo-americano e europeu-continental³². As características peculiares da variante anglo-americana eram o grande apelo [popular] e a longa duração. Os cidadãos na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos tentaram trazer a pressão pública para defender a questão contra interesses econômicos relutantes ou hostis e agências estatais hesitantes. Eles usaram a propaganda de massa, petições, jornais, comícios públicos, ações judiciais e boicotes, apresentando sempre a ação anti-escravista radical como um imperativo moral e político. Conseguiram, ao menos ocasionalmente, uma reputação de fanatismo. Em termos organizacionais, esta forma de abolicionismo tendeu a ter sua estrutura descentralizada e amplamente enraizada em comunidades locais. Os anglo-americanos visavam uma unidade, atraindo participantes que, de outra forma, seriam excluídos do processo político normal por razões de gênero, religião, raça ou classe.

A variante “continental” normalmente possuía tendências diferentes. Seus líderes eram relutantes ou não tinham poder para buscar o recrutamento da massa. Concentravam-se sobre planos de abolição (submetidos ou comissionados pelo governo central), acomodando previsões elaboradas de controle de trabalho e compensações após a emancipação.

³² Seymour Drescher, “Two Variants of Antislavery: Religious Organization and Social Mobilization in Britain and France, 1780-1870” in *Anti-Slavery, Religion and Reform: essays in memory of Roger Anstey*, Christine Bolt e Drescher (ed.) (Folkestone, UK/Hamden, CT, 1980), 43-63.

Eles tentaram agir freqüentemente como mediadores entre grupos de pressão externa (inclusive os abolicionistas britânicos) e os próprios senhores de escravos de seu país. A discussão pública estava restrita à capital ou ao principal centro comercial. Os abolicionistas do continente, em outras palavras, preferiam trabalhar em silêncio por dentro e por cima. Eles quase nunca foram considerados fanáticos, mesmo por seus adversários. A variante continental também tendeu a ser limitada em termos de duração: um pequeno movimento tipicamente feito em resposta a um estímulo externo (normalmente britânico). Ele duraria apenas até a abolição do tráfico ou da escravidão da própria nação. As sociedades abolicionistas continentais permaneceram como satélites de suas similares britânicas, e fracassaram em conseguir uma massa de adeptos em seus próprios territórios.

A abolição francesa foi um caso particularmente anômalo. Durante a grande Revolução Francesa, a fonte da mobilização pela emancipação foram os escravos do Caribe francês. Mesmo assim, durante a maior fase da abolição na França (1788-1848), o movimento foi uma variante continental - uma série descontínua de grupos de elite geralmente incapaz de provocar o apelo da massa. A emancipação do escravo francês ocorreu em duas fases (1793-94 e 1848), com uma restauração da escravidão sob Napoleão, onde suas forças militares prevaleceram. Todas as maiores arremetidas abolicionistas francesas (1794, 1815, 1831 e 1848) vieram na esteira de uma revolução, com uma pequena mobilização abolicionista na metrópole; a França foi um caso de abolição sem mobilização de massa³³.

No império espanhol, a abolição foi geralmente condicionada de fato pela mobilização colonial pela independência nacional. O processo no continente americano estendeu-se por meio século até a década de 1860. Algumas áreas com sistemas escravistas relativamente pequenos decretaram a emancipação total em um passo legal, como consequência imediata da

³³ Drescher, *Capitalism and Antislavery: british mobilization in comparative perspective* (Londres/Nova York, 1987), cap. 3; Davis, *The Problem of Slavery in the Age of Revolution, 1770-1823*, 137-148.

independência política. Outras, como Venezuela, Peru e Argentina começaram o processo durante a luta pela independência, mas ele era movido por lentos estágios que frequentemente retrocediam. Cuba, porém, foi a colônia escravista espanhola mais importante do Novo Mundo, e seu caminho para a abolição no século 19 revela claramente o significado da ausência de uma forte mobilização metropolitana anti-escravista. A dependência de Cuba em relação à Espanha impôs poucos constrangimentos ideológicos ou políticos sobre seu sistema escravista nos primeiros dois terços do século. Ao contrário, a Espanha foi o exemplo mais extremo da variante “continental” do abolicionismo; nem mesmo um movimento nominal existiu até a Guerra Civil nos Estados Unidos. Até a Secessão sulista, os Estados Unidos forneceram um formidável contraponto à diplomacia abolicionista britânica, e sem dúvida isso foi decisivo para permitir que africanos chegassem a Cuba por mais de uma década após a crise do tráfico brasileiro em 1850. Mesmo depois da vitória do Norte em 1865 e da emergência de uma política abolicionista na Espanha, muitas das iniciativas para a abolição dentro do império espanhol vieram de países estrangeiros e da periferia colonial (Cuba e Porto Rico)³⁴.

³⁴ Para a abolição na América espanhola em geral ver Leslie B. Rout, *The African Experience in Spanish America, 1502 to the Present Day* (Nova York, 1976); Herbert S. Klein, *African Slavery in Latin America and the Caribbean* (Nova York, 1986) [*A escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987], cap. 11. Para a Venezuela, ver John V. Lombardi, *The Decline and Abolition of Negro Slavery in Venezuela, 1820-1854* (Westport, 1971). Para a Argentina, ver George Reid Andrews, *The Afro-Argentines of Buenos Aires, 1800-1900* (Madison, 1980). Para Cuba e Porto Rico, ver Corwin, *Spain*, especialmente caps. 6-15 e David R. Murray, *Odious Commerce: Britain, Spain and the abolition of the Cuban slave trade* (Cambridge, 1980). Maluquer caracteriza a política espanhola para a escravidão cubana e o tráfico de escravos anteriores a 1860 como uma política de silêncio e falta de ação. Ver “Abolicionismo”, 312-322. Uma obscura sociedade abolicionista parece ter sido formada em Madri em 1835 (Ibid., 315-316). Como sua similar parisiense, o estímulo provavelmente foi a implementação da emancipação escrava britânica nas Índias Ocidentais em 1834. Ver Drescher, *Dilemmas of Democracy: Tocqueville and modernization* (Pittsburgh, 1968), 155-166.

O Brasil parece ter compartilhado algumas das características de ambas as maiores correntes do abolicionismo. Antes dos anos 1860, o Brasil estava bem de acordo com o modelo continental europeu. Durante a fase final, na década de 1880, ele veio a assemelhar-se mais à variante anglo-americana, e desenvolveu suas características próprias de mobilização popular.

Por cerca de 60 anos, do tratado anglo-português de 1810 até o final da Guerra Civil nos Estados Unidos, o Brasil esteve de acordo com o padrão europeu, no sentido de que as forças exógenas tiveram um papel maior do que as forças endógenas no rápido movimento em direção à abolição. O papel da Grã-Bretanha foi preponderante no encadeamento do êxito da independência com tratados formais de abolição. A Grã-Bretanha também interveio na escravidão doméstica brasileira, em assuntos ligados aos “emancipados”, isto é, sobre o tratamento dos africanos ostensivamente livres que tinham sido resgatados por navios negreiros ilegais*. Além disso, até mais espalhafatosamente do que no contexto europeu, o governo britânico “colonizou” o abolicionismo no Brasil através de subsídios e agentes disfarçados³⁵.

Se a abolição do tráfico de escravos foi o primeiro e mais importante passo no processo de destruição, ele é instrutivo para considerar o caso brasileiro em perspectiva comparativa. Em toda a América tropical, a abolição do tráfico teve a oposição das áreas agrícolas em expansão antes que tal lei passasse, e foi maciçamente erodida depois disso enquanto a política em vigor ainda era conivente com o contrabando em larga escala. Uma enorme proporção da força de trabalho escrava do Brasil, no segundo terço do século 19, entrou no país depois da primeira proibição em 1831³⁶. Dando incentivo econômico para a expansão, porém, é digno de nota que em nenhum lugar das Américas houvesse senhores de escravos se esforçando

* Trata-se, na verdade, dos africanos livres (N. T.).

³⁵ Bethell, *Abolition*, 313; Eltis, *Economic Growth*, 114-119, 214-216.

³⁶ Eltis, *Economic Growth*, 243-244, tabela A.1.

para resistir militarmente à abolição do tráfico. O sul dos Estados Unidos foi claramente o mais aquiescente, com uma maioria de legisladores sulistas contribuindo de forma voluntária para abolir a importação na primeira oportunidade constitucional, em 1807. (Realmente, mesmo aqueles estados que originalmente fizeram da proposta constitucional para a questão da abolição um pré-requisito à entrada deles na união, não fizeram dela uma condição *sine qua non* da união) Mesmo na Secessão, os confederados não procuraram reativar o tráfico de escravos. Em qualquer outra parte (como no caso britânico), a maioria dos proprietários de escravos engajou-se em esforços retardados contra a proibição³⁷. Já uma minoria de fazendeiros realmente aquiesceu e o fim do tráfico acabou não causando uma convulsão interna maior em sociedades escravistas.

O caso brasileiro é especialmente interessante em termos políticos. O Brasil - junto com Cuba - foi uma das duas últimas sociedades escravistas nas Américas que efetivamente proibiu o recrutamento africano. Apesar de outras similaridades com o sul dos Estados Unidos, houve relativamente pouca atividade política endógena no Brasil contra o tráfico ilegal durante a geração anterior a 1850, certamente nada comparável à agitação britânica a favor da abolição. O maior impulso para a abolição do tráfico brasileiro até esse momento veio de fora - em um virtual *casus belli*, em junho de 1850. Quando a marinha britânica montou um ataque a navios negreiros dentro de águas territoriais brasileiras, resultados notáveis se sucederam. Não preferindo o impacto localizado, de intervenções navais na costa da África, todo o tráfico de escravos para o Brasil foi encerrado precipitadamente³⁸. A sociedade escravista das Américas, independente apenas nominalmente, consentiu na eliminação total do que havia sido a maior fonte de recrutamento de trabalho para a lavoura durante séculos. Desde que o compromisso da elite brasileira com a escravidão foi a fonte primeira da

³⁷ Ver Drescher, *Econocide: british slavery in the era of abolition* (Pittsburgh, 1977), 181.

³⁸ Bethell, *Abolition*, 380-383.

coesão³⁹, uma imposição tão rápida e a falta de ação dos traficantes, senhores de escravos e senhores de escravos em potencial são realmente notáveis, embora não fora de sintonia com o desenvolvimento em outros lugares.

Da perspectiva dos senhores de escravos estabilizados, uma restrição geral era, no final das contas, um revés óbvio sobre seu poder, mas a aceitação trouxe em si dois benefícios: livrou-os dos prejuízos a curto prazo com o fim do tráfico ocasionado pelo bloqueio naval britânico e, como no sul dos Estados Unidos, ofereceu lucros a médio prazo pelo aumento dos preços dos escravos durante o período da abolição. Os perdedores imediatos foram os senhores de escravos em potencial. Os fazendeiros aquiescentes estavam hipotecando seu futuro político.

Uma segunda observação importante concerne à ausência de tentativas de usar a opinião pública ou demonstrações de massa, seja contra os violadores britânicos por parte dos que estavam a favor dos senhores de escravos, seja contra os escravistas portugueses pelos que sustentavam as demandas britânicas. A decisão política foi tomada a portas fechadas em sessão secreta. A opinião popular poderia ter sido bem vinda depois que a Câmara tivesse agido, mas não foi incorporada ao processo de tomada de decisão, seja por resistência, seja por aquiescência⁴⁰.

³⁹ A. J. R. Russel-Wood (ed.), "Preconditions and Precipitants of the Independence Movement in Portuguese America", *From Colony to Nation: essays on the independence of Brazil* (Baltimore, 1975), 38.

⁴⁰ Bethell, *Abolition*, 335-341, e Eisenberg, *Sugar Industry*, 152, falam da ação britânica como "insulto irreversível". De outro lado, houve muita agitação tardia no sul dos Estados Unidos antes da guerra para reativar o tráfico de escravos, a fim de difundirem-se embarcações próprias para sustento da escravidão.

Divisões Setoriais

As análises comparativas também parecem sustentar as interpretações da abolição brasileira que enfatizam o significado da diferenciação regional ou setorial, sem necessidade de recorrer-se a divisões sócio-psicológicas da classe dos fazendeiros junto com linhas progressivo-burguesas e tradicional-paternalistas⁴¹. O declínio demográfico da escravidão produzido pelo término do tráfico, combinado com a expansão diferencial da economia baseada no trabalho escravo, produziu um esvaziamento acelerado de certos setores econômicos que tinham permanecido estáveis, ligados à escravidão pelo baixo custo do tráfico de escravos africanos. A mesma erosão regional ocorreu nos Estados Unidos, mas por um período muito mais longo. Alguns dos cálculos sulistas sobre a necessidade da Secessão em 1860 eram baseados na percepção das tendências de declínio da escravidão nos Estados fronteiriços⁴².

O caso das Índias Ocidentais britânicas oferece uma exceção interessante de erosão regional que sustentou o modelo geral. Apesar da defasagem no preço do escravo entre as colônias desenvolvidas e as fronteiriças, entre a abolição do tráfico britânico em 1807 e a emancipação em 1833, nenhuma das colônias escravistas britânicas cerrou fileiras antes de 1833 ao modo do Amazonas e do Ceará no Brasil. A habilidade dos senhores britânicos em transferir escravos para áreas de preço alto foi

⁴¹ Ver Toplin, *Abolition*, cap. 1; Genovese, *World*, 75-93; Elizabeth Fox-Genovese e Eugene D. Genovese, em *Fruits of Merchant Capital: slavery and bourgeois property in the rise and expansion of capitalism* (Nova York, 1983), reiteram suas ênfases no trabalho basicamente senhorial das relações entre proprietários do Nordeste do Brasil, mas suas conclusões (pp. 394-395) colocam todos os senhores de escravos dentro da mesma categoria anti-moderna. Para uma discussão de modelos alternativos de comportamento dos fazendeiros, ver Slenes, “*Demography*”, cap. 1.

⁴² Compare Slenes, “*Demography*”, cap. 11 e Gavin Wright, *The Political Economy of the Cotton South: households, markets and wealth in the nineteenth century* (Nova York, 1978) e número 9, acima.

legalmente encoberta. Conseqüentemente, o processo de privação regional não pôde ocorrer⁴³. A redistribuição de trabalho ocorreu apenas entre safras ou dentro de mercados de trabalho de ilhas separadas. Uma das principais vantagens do uso de trabalho escravo sobre trabalhadores livres foi assim revisto no caso britânico, no *inter-regnum* entre a abolição do tráfico e a emancipação⁴⁴.

Como já foi mencionado, quando as conseqüências políticas do livre comércio de escravos superaram as vantagens econômicas para os senhores de escravos no Brasil, já era tarde demais. O consenso social a favor da escravidão na época da independência havia se dissolvido. A relação entre abolição e concentração do crescimento econômico da escravidão parecia tão clara como a redistribuição geográfica. Foi mostrado que para o sul dos Estados Unidos havia “um extraordinário crescimento do percentual de negócios de fazendas sem escravos”, de menos de 40% em 1850 a aproximadamente 50% em 1860. Não foi apenas o percentual de sulistas no total da população dos Estados Unidos que caiu, mas o percentual de famílias sulistas que possuíam escravos também foi caindo constantemente na geração anterior a 1860. O aumento da proporção de famílias brancas com menor número de escravos foi provavelmente mais significativo politicamente do que qualquer distinção entre grandes e pequenos senhores de escravos, porque o sulista que possuía apenas dois escravos e *nada mais* era tão rico quanto a média dos nortistas antes da guerra. A necessidade de manter a lealdade à linha não-escravista do eleitorado foi a maior tarefa do partido dominante no Sul⁴⁵.

⁴³ Peter F. Dixon, “*The Politics of Emancipation: the movement for the abolition of slavery in the British West Indies, 1807-1833*” (Ph. D. tese, Oxford University, 1971); Eltis, *Economic Growth*, 8-9.

⁴⁴ Higman, *Slave Populations of the British Caribbean 1780-1834* (sic) (Baltimore, 1984), 67-69.

⁴⁵ Wright, *Political Economy*, 34-35. Sobre os medos sulistas de uma divisão de classe entre senhores de escravos e “não proprietários”, ver Michael Holt, *The Political Crisis of the 1850s* (Nova York, 1978), 225-226, 246-247. Ver também

Somados aos efeitos da redistribuição regional, o aumento dos preços de escravos brasileiros depois de 1850 impediu cada vez mais e mais brasileiros de se tornarem proprietários de escravos. As aspirações à propriedade escrava e a aposta num futuro recuo do sistema diminuíram, com a população livre crescendo mais rapidamente do que a escrava. Não consegui dados sobre o percentual de crescimento de alforrias no Brasil depois de 1850, mas as análises disponíveis sobre redistribuição de escravos, tendências de preços e proporção entre populações escrava/livre após 1850 apontam todas em direção a um paralelo com o Sul dos Estados Unidos antes da Guerra Civil. Os benefícios a curto prazo dos proprietários de escravos existentes devem ter enfraquecido suas resoluções de se oporem ao tráfico de escravos em 1850, mas depois disso os mesmos fatores enfraqueceram o apelo potencial da escravidão aos não-proprietários, desgastando a base consensual da escravidão.

A política dos fazendeiros

O foco historiográfico inicial sobre os fazendeiros na abolição brasileira parece ter sido bem razoável, em vista de sua dominação geral e coesão na sociedade brasileira imperial. Como o processo abolicionista foi iniciado de fora, na perspectiva dos senhores de escravos, o caso brasileiro talvez possa ser examinado de forma mais frutífera no contexto comparativo de reação à ameaça abolicionista.

Certamente, houve similaridades entre as situações dos senhores de escravos no Brasil e no sul dos Estados Unidos às vésperas das ameaças externas à suas respectivas escravidões. As vantagens da *plantation* estavam em geral aumentando em ambas as economias durante a primeira metade do século 19, e poderiam ter encorajado uma ação contra-abolicionista. A

Paul D. Scott, *Many Excellent People: power and privilege in North Carolina, 1850-1900* (Chapel Hill, 1985), cap. 2.

mesma tendência ascendente ocorreu pela demanda de longa duração por seus produtos básicos⁴⁶.

Havia divergências entre as duas economias, que tinham perspectivas muito diferentes a contemplar no curso da ação. Os cafeicultores do centro-sul brasileiro podiam ter sido sustentados menos pela natureza de seu mercado em 1850 ou em 1871 do que foram seus similares nos Estados Unidos. Os últimos poderiam ter racionalmente previsto que a Secessão poderia ocorrer sem violência. Sua premissa maior era que o sul, “seguramente entrincheirado atrás de suas sacas de algodão ... podia desafiar o mundo civilizado - pelo fato de que o mundo civilizado dependia do algodão do sul”. Seu otimismo foi sustentado pela confusão nortista e pelo medo expresso na Inglaterra a respeito de uma falta de algodão⁴⁷.

A situação dos fazendeiros brasileiros em 1850 era muito diferente. No início, a medida era apresentada a eles como fato consumado, que oferecia apenas a escolha entre a preparação para a guerra e a aceitação do fim do tráfico de escravos. Ninguém tinha a menor ilusão de que um bloqueio britânico das exportações brasileiras de café ou açúcar poderia rapidamente fazer um componente importante da economia inglesa ajoelhar-se aos seus pés. O público e o governo britânico poderiam talvez ser mais duros com as áreas produtoras de café - e açúcar - do que com os produtores de algodão. Somente um regime político capaz de dispensar em curto espaço de tempo as considerações econômicas poderia ter considerado seriamente opor-se à marinha britânica. Não há indicações de que a sociedade brasileira

⁴⁶ Para os Estados Unidos, ver Fogel e Engerman, *Time on the Cross*, 92-94; para o Brasil, ver Eltis, *Economic Growth*, 186. Os preços de escravos em Pernambuco quase dobraram durante a década de 1850, e alcançaram o maior índice em 1879 (Eisenber, *Sugar Industry*, 153). “Nas regiões cafeeiras do Rio de Janeiro, além disso, o preço nominal dos escravos elevou-se ao máximo e alcançou o ápice no final da década de 1870 em um nível aproximado de quatro vezes o do início da década de 1850. A grande prosperidade do café permitiu que os fazendeiros do setor excedessem os senhores de engenho em escravos, e depois de 1850, Pernambuco começou a vender escravos para o sul” (Ibid., 156).

⁴⁷ Wright, *Political Economy*, 146-147.

estivesse sequer remotamente organizada para chamuscar a política de comércio em meados do século 19, e o governo brasileiro parecia ter feito um estilo continental, desempenhando um papel de mediador entre a Grã-Bretanha e os senhores de escravos do Brasil.

Depois de 1865, o ritmo do movimento inicial em direção à emancipação gradual no Brasil também parecia ter sido dominado por acontecimentos externos, incluindo a emancipação nos Estados Unidos e no Caribe espanhol e a Guerra do Paraguai. As explorações iniciais dos canais populares de abolicionismo (organização extra-parlamentar e jornais apelativos) estavam confinadas a uma pequena parcela da elite, até que a legislação nacional foi apresentada em forma de uma lei de emancipação do ventre em 1871⁴⁸.

Em 1871, o modelo de emancipação por nascimento, como Robert Conrad nota, tinha estado entre as fórmulas testadas para a emancipação por quase um século. Tinha sido empregado recentemente nas colônias espanholas⁴⁹. Pode-se, é claro, enfatizar as limitações da Lei Rio Branco em relação ao significado da fase de mobilização de massa na década de 1880. Seria notável, porém, que a lei certamente reduzisse a duração projetada para a escravidão por uma perspectiva multigeracional da vida de um escravo. Ela acertou o relógio definitivamente, agindo como um divisor de águas. A mobilização popular subsequente fez uma diferença de talvez 10 ou 15 anos na duração da escravidão brasileira. Embora os abolicionistas na década de 1880 fossem argutos para notar que escravos nascidos em 1870 poderiam viver por mais 60 ou 70 anos⁵⁰, a população escrava ativa seria tão pequena e tão idosa na proporção da força de trabalho por volta de 1900, de tal modo que seria difícil imaginar uma resistência maior que acelerasse ou mesmo compensasse a emancipação imediata. A compensação baseada no modelo europeu poderia ter sido mais palpável se uma quantidade de

⁴⁸ Conrad, *Destruction*, cap. 5

⁴⁹ Ileg....., 87-90, Corwin, *Spain*, cap. 13.

⁵⁰ Ver Toplin, *Abolition*, cap. 2, pp. 92-96.

escravos sadios não tivesse desaparecido. Em algumas áreas onde a abolição gradual tinha passado (e.g. o Estado de Nova York, 1799), a tendência foi pela aceleração do movimento de emancipação com a associação do trabalho escravo contraído e idoso⁵¹.

O Brasil foi a única sociedade de *plantation* a sancionar pacificamente a emancipação do ventre internamente. Em 1870, operou sob ameaça direta externa ou interna menos séria do que Cuba⁵². Por que então o Brasil adotou uma lei que foi definitiva a respeito do limite de tempo de seu sistema escravista, e que não ofereceu uma garantia de compensação aos fazendeiros contra a eventualidade de uma acelerada emancipação logo adiante?

O estudo de Conrad indica que durante o debate sobre a emancipação gradual, uma área *interna* do Brasil - o Nordeste - começou a desempenhar o papel de mediadora da transição para o trabalho livre. Porém, a dinâmica social interna do realinhamento do Nordeste é ainda insuficientemente clara⁵³. Os deputados nordestinos de áreas que ainda tinham um número substancial de escravos eram receptivos aos senhores de escravos que já se sentiam seguros de sua capacidade de transição ao trabalho livre através de outra geração? A disposição dos proprietários de escravos de Pernambuco ou Bahia para dar suporte à lei, enquanto entre 12 e 20% de sua população era ainda escrava, manteve-se inalterada, em contraste com a recusa de Delaware em considerar uma proposta de emancipação compensada feita

⁵¹ Arthur Zilversmit, *The First Emancipation: the abolition of slavery in the north* (Chicago, 1967), 212-213.

⁵² Ver Corwin, *Spain*, 144-171, 3294-299; Scott, *Slave Emancipation*, caps. 2 e 3; e Murray, *Odious Commerce*, cap. 14.

⁵³ Conrad, *Destruction*, 91-93. Mesmo tão tardiamente como em 1884-85, no Nordeste do Brasil, foi possível para uma pequena elite menor do que mil eleitores quase derrotar a candidatura de Nabuco para a Câmara dos Deputados. Nabuco foi derrotado em sua tentativa de reeleição em Recife em 1886. Ver Carolina Nabuco, *The Life of Joaquim Nabuco* (Stanford, 1950), cap. 11 e 13.

por Abraham Lincoln em 1861, enquanto que o Estado tinha menos de 2000 escravos remanescentes.

A oposição à lei Rio Branco levantou igualmente questões interessantes. Estava localizada inicialmente no dinâmico sul e centro-sul (embora com São Paulo igualmente dividido)⁵⁴. Dada a necessidade das regiões em expansão pelo recrutamento de trabalho interprovincial, por que a resistência não foi maior quando a lei Rio Branco foi introduzida? De acordo com os historiadores, os fazendeiros dificilmente poderiam ter ficado em dúvida de que os abolicionistas, como Oliver Twist, sempre iriam querer mais e querer sempre. Onde estava o clamor pelo “não à emancipação sem indenização” que tinha unificado fazendeiros coloniais britânicos, franceses, holandeses e dinamarqueses antes de suas respectivas emancipações, freqüentemente adiando a abolição por décadas? Obviamente a lei Rio Branco não foi mais do que uma medida substituta provisória para aqueles brasileiros que desejavam “emparelhar-se” com seu século.

O comportamento dos proprietários de escravos brasileiros pode ser contrastado mais dramaticamente com o dos sulistas dos Estados Unidos depois que a eleição de Lincoln culminou em uma década de escalada de crises locais. No Brasil, houve apenas uma revitalização local do federalismo em resposta ao desenvolvimento do emancipacionismo no final da década de 1860 e um ressurgimento do republicanismo em relação às demandas pela emancipação gradual em 1870-71. Mas não parece ter sido sério o movimento no sul do Brasil para derrubar o regime ou para se afastar dele. No período de 1865-71, os limites da mobilização política em ambos os lados novamente eram evidentes, mas a parte dinâmica dos senhores de escravos do sul do Brasil estava mais intrigada porque foi o futuro dela que ficou mais comprometido.

O historiador das abolições do Atlântico Norte é portanto golpeado pela falta de uma unidade frente às maiores províncias proprietárias de escravos contra o término gradual da instituição. Os que sustentavam a reforma puderam discutir seu caso perante milhares de pessoas nos teatros

⁵⁴ Conrad, *Destruction*, 301, tabela 21.

do Rio de Janeiro, uma cidade cuja *hinterland* era um dos três maiores “núcleos de resistência” das províncias escravistas, com uma delegação na Câmara dos Deputados que votou a uma razão de três a um contra a lei⁵⁵. (O fato de que a deputação do Município Neutro também votou por 3 a 0 contra a lei indica que, tão tardiamente como em 1870, nem modernização econômica, nem urbanização, nem desinvestimento em escravos tinham ainda convertido a uma emancipação notável no Rio)⁵⁶. As forças pró-escravistas nem sempre tentaram usar a censura prévia contra o abolicionismo, como era tão característico no sul dos Estados Unidos antes da guerra. Nova Orleans poderia ter sido, como o Rio, o lugar de grandes debates anti-escravistas durante a controvérsia Kansas-Nebraska ou na eleição de 1860?

A falta de unidade dos senhores de escravos em nível nacional por volta de 1870 e a debilidade das ameaças civis em nível regional levantaram um contraste não apenas com os Estados do sul dos Estados Unidos no final da década de 1850, mas mesmo com a Jamaica. Em 1830-31, a primeira petição de massa pela emancipação imediata na Grã-Bretanha, combinada com as novas restrições ministeriais sobre disciplinarização dos poderes dos fazendeiros, provocou a mais vigorosa mobilização contrária aos pró-escravistas da história jamaicana. Assembléias públicas de um lado da ilha indicavam a Secessão. Como resultado, a última série de restrições imperiais foi virtualmente suspensa. (Por outro lado, a mobilização dos fazendeiros também ajudou a estimular as amplas revoltas de escravos na história do Caribe britânico poucos meses depois.)⁵⁷. Ao contrário, a suspeita que a elite brasileira tinha contra a mobilização popular, revelada na crise de 1850, pôde de novo manter a ação dos fazendeiros num nível normal de oposição não-violenta em 1870. Uma consideração detalhada das percepções e ações

⁵⁵ Ibid., 93.

⁵⁶ Ibid., 302, tabela 21 Tão tardiamente como em 1870, mais de um quinto da população do Rio ainda era escrava. Karash, *Slaver Live*, 61, tabela 3.1.

⁵⁷ Ver Dixon, “*Politics*”, 203; Drescher, *Capitalism*, 106-108; Mary Turner, *Slaves and Missionaries: the disintegration of jamaican slave society, 1787-1834* (Urbana, 1982).

dos proprietários de escravos em 1870-72 poderia fazer uma adição importante à historiografia da abolição brasileira e do declínio da escravidão no Novo Mundo.

Abolicionismo popular

Na fase final da emancipação (1880-1888), o Brasil tornou-se o único país de língua não-inglesa a desenvolver um estilo desabrochado da variante anti-escravista anglo-americana. O abolicionismo de massa brasileiro ficou confinado aos anos anteriores à Lei Áurea⁵⁸. Como no caso britânico, a emancipação brasileira foi promulgada por um processo legislativo regular, e, como no caso britânico, a legislatura se atrasou em comparação à ação popular.

A fase inicial do movimento popular inspirou-se na receita anglo-americana de mobilização: publicidade jornalística, agrupamentos de massa, organizações abolicionistas autônomas locais e clandestinidade⁵⁹. Na fase final, porém, o abolicionismo brasileiro foi distinto e inventivo. Os primeiros agrupamentos políticos no Brasil foram realizados de preferência em teatros e salas de concertos, ao invés das câmaras municipais, tribunais, igrejas e capelas, que formavam os centros das manifestações abolicionistas da Grã-Bretanha e Estados Unidos. O anti-escravismo anglo-americano mobilizou a imagem de estruturas políticas familiares: do início ao fim do movimento, houve comício nas cidades, petições formais e deputações à legislatura. Os comícios abolicionistas seguiram as regras e os procedimentos do discurso dos parlamentares. Nos momentos críticos, as campanhas eleitorais anglo-americanas eram endereçadas à escravidão como uma questão nacional central. Os candidatos eram obrigados a explicitar

⁵⁸ Conrad, *Destruction*, cap. 9; Toplin, *Abolition*, cap. 3.

⁵⁹ Conrad, *Destruction*, 193 e ss; Toplin, *Abolition*, 86 e ss.

suas posições relativas à escravidão antes de aparecerem, e finalmente tomar decisões e comparecer às audiências⁶⁰.

A mobilização popular brasileira aparentemente fluiu mais facilmente pelos modos familiares de entretenimento público do que pela organização política. A proporção de programas destinados aos músicos e poetas em manifestações poderia provavelmente ter surpreendido um veterano de conferências nas campanhas anti-escravistas britânicas. As petições em particular talvez tenham tido um papel menor no Brasil do que no abolicionismo anglo-americano. Embora as petições fossem permitidas no Brasil, como eram na monarquia francesa, em nenhum país elas foram centrais para o movimento anti-escravista⁶¹.

Não obstante a inventividade, o abolicionismo popular brasileiro estendeu-se muito além dos concertos públicos e do carnaval da vitória. Talvez devido à inércia do sistema político, as características do abolicionismo brasileiro eram vistas em ação direta descentralizada. O Brasil criou dois novos modelos de ação direta e não-violenta que possibilitaram à maioria da nação dismantelar seu sistema escravista sem nenhuma legislação permissora, província por província, município por município e mesmo quarteirão por quarteirão de cidade.

Há poucas histórias mais dramáticas na história da abolição do que as libertações coletivas do Ceará, Goiás e Paraná em meados da década de 1880. Pela primeira vez na história do Brasil, zonas de trabalho “livre”, análogo às metrópoles européias ou ao norte dos Estados Unidos, eram estabelecidas em províncias inteiras, bem como em áreas urbanas das regiões mais importantes do Brasil. A libertação popular foi sancionada

⁶⁰ Drescher, *Capitalism*, cap. 4.

⁶¹ *Ibid.* Para o recurso aos teatros, ver, *inter alia*, Carolina Nabuco, *The Life of Joaquim Nabuco*, 74. A sociedade abolicionista espanhola, como a do Brasil, inicialmente tendeu ao apelo do favor artístico mais do que aos comícios da política convencional (Maluquer, “*Abolicionismo*”, 324). O abolicionismo espanhol e cubano também adotaram o peticionismo como tática no início da década de 1880. Ver Corwin, *Spain*, 309.

inteiramente fora da política formal e dos canais burocráticos do governo central. Quando as autoridades locais foram envolvidas, provavelmente o foram para ratificar o que já tinha se realizado⁶². Nunca antes na história do Brasil a agitação política de massa tinha se estendido simultaneamente por todo o território nacional ou envolvido tantos brasileiros. Tal como no abolicionismo anglo-americano, a mobilização brasileira deu-se ao luxo de uma *entré* de grande número de pessoas que não tinham participado previamente do processo político nacional. Para se avaliar a participação nas celebrações de vitória, pode-se notar também que havia muito mais pessoas identificadas com a abolição em 1888 do que com a proclamação da república em 1889⁶³.

Uma segunda forma brasileira de ação direta foi igualmente original em estilo, escala e eficácia. Uma vez que as zonas de liberdade estavam de fato estabelecidas nas províncias e áreas urbanas, os “caminhos clandestinos” brasileiros vieram à tona. De modo algum tal rede foi a maior na história da escravidão no Novo Mundo. O termo “caminho clandestino” tem em si algo de errôneo. Ele abrange também muito de seu predecessor norte-americano. Escravos fugidos freqüentemente usaram a clandestinidade. Mais freqüentemente do que nos Estados Unidos, as fugas eram assumidas coletivamente, com plantações inteiras sendo abandonadas simultaneamente. As iniciativas abolicionistas eram realmente tão abertas e tão numerosas que o sistema policial simplesmente falhava em províncias inteiras⁶⁴. Em contraste com essas emancipações, os fazendeiros brasileiros pareciam ter sido obrigados a fazer seus contra-ataques sem acesso à coerção oficial ou a cooperação ativa das massas livres⁶⁵. Nos momentos

⁶² Conrad, *Destruction*, cap. 11.

⁶³ Toplin, *Abolition*, 256; June E. Hahner, *Poverty and Politics: the urban poor in Brazil, 1870-1920* (Albuquerque, 1986), 72.

⁶⁴ Toplin, *Abolition*, cap. 8; Conrad, *Destruction*, cap. 16.

críticos de aumento das fugas coletivas, as cidades e as forças armadas comprovaram não ser confiáveis e realmente hostis ao cumprimento da lei.

Embora um término não-violento da escravidão, pela recusa dos escravos em continuar trabalhando sem salário, tenha sido uma tentativa bem sucedida no estágio final do processo britânico de emancipação, a inabilidade dos oficiais brasileiros em mobilizar as forças de coerção do Estado foi decisiva no acelerado sucesso do movimento brasileiro. Por essa razão, no final do século 19, o Brasil tornou-se um exemplo perfeito para demonstrar uma diminuição das plantações, apesar da oposição dos fazendeiros, como nenhum sistema escravista nas Américas - exceto o Haiti.

A violência não esteve ausente na abolição brasileira. Porém, dado o tamanho de sua população e a escala de seu movimento, a emancipação brasileira manteve-se num espectro não-violento. No relato dos incidentes sangrentos, os historiadores indicam implicitamente que a violência e a brutalidade eram vistas como exceções, e não como regra. Derramamento de sangue chocava o público, ao invés de polarizá-lo. É bastante ilustrativo o fato de que os piores incidentes da violência oficial envolveram dois veteranos norte-americanos da Marinha Confederada, que zombaram dos senhores de escravos brasileiros por sua falta de coragem e de dignidade. Nessa ocasião, o governo de uma das maiores províncias escravista do

⁶⁵ Toplin, *Abolition*, 213. A organização dos fazendeiros contra o abolicionismo nas províncias do Nordeste parecia ter vindo muito tarde, em reação à abolição no Ceará em 1883-84, e os fazendeiros ficaram profundamente divididos sobre a questão do gradualismo x imediatismo (Eisenberg, *Sugar Industry*, 166-170). O caminho cubano para a abolição seguiu inicialmente o padrão hispano-americano. Até depois da Guerra Civil dos Estados Unidos, a presença militar e a repressão política espanhola fizeram mobilizações a favor da escravidão e impossibilitaram a mobilização anti-escravista não violenta. Ver Robert L. Paquette, *The Conspiracy of La Scalera* (no prelo). A Guerra dos Dez Anos pela independência nacional, em 1868-78, abriu as portas para manumissões seletivas com finalidades militares e a abolição parcial em áreas sob o controle rebelde. Mas se a insurreição acelerou a abolição gradual na década de 1870, o acordo inibiu a agitação popular a favor da legislação pela emancipação final na década de 1880.

Brasil foi forçado pela opinião pública a indiciar os participantes, embora as queixas não estivessem buscando uma conclusão⁶⁶.

Quando os escravos engajaram-se na violência, parecem ter dirigido seus ataques aos feitores, e apenas ocasionalmente aos senhores. O fato de muitos entregarem-se às autoridades imediatamente após os incidentes indica um número substancial de confiança, no mínimo, na não-brutalidade das autoridades. Não existem relatos como os dos horrores de São Domingos, com escravos queimando suas plantações e eventualmente estendendo o repertório de vingança às mulheres e filhos dos proprietários (também inteiramente ausentes são as cenas de terrorismo calculado, como as executadas por fazendeiros e autoridades públicas antes e depois da revolta de São Domingos, incluindo todos os refinamentos de tortura). Mesmo as Índias Ocidentais Britânicas tinham experimentado grandes revoltas escravas em sua história menos de dois anos antes da emancipação. Os escravos brasileiros, ao contrário, pareciam ter concluído que nem insurreições sangrentas nem guerrilhas eram necessárias ou produtivas⁶⁷.

Mais significativa, em termos comparativos, foi uma quarta categoria de participantes no processo da abolição: as massas livres, que pareciam ter desempenhado seu papel mais importante na abolição brasileira menos como trabalhadores do que como atores políticos. Não é uma atitude de elite em relação às massas trabalhadoras, mas atitudes de massas não-escravas em relação à escravidão e à abolição, que mais precisam da articulação

⁶⁶ Toplin, *Abolition*, 212-213; Conrad, *Destruction*, 256-257. A série mais violenta de confrontos aparentemente ocorreu nas áreas de *plantation* de Campos, no Rio de Janeiro, onde os líderes dos fazendeiros recorreram à “lei de linchamentos sumários”. Mesmo em Campos, porém, o poder dos senhores era abertamente desafiado pelos líderes abolicionistas e defensores armados. Ver Toplin, *Abolition*, 220-222.

⁶⁷ Compare James, *Black Jacobins*, com os cálculos em da Costa, Toplin e Conrad. Sobre a revolta na Jamaica em 1831-32, ver Michael Craton, *Testing the Chains: resistance to slavery in the British West Indies* (Ithaca, 1982), cap. 22.

suplementar dos historiadores⁶⁸. A escravidão como instituição dependia, no final, destes indivíduos que não eram nem senhores nem escravos. Os senhores exigiram mais do que um simples consentimento passivo para manter seu sistema de dominação. Durante o século 18, as Índias Ocidentais Britânicas começaram a perder o controle sobre os escravos que tinham levado para a Inglaterra, enquanto que a população de Londres não cooperava em devolver os fugitivos⁶⁹.

Mas a população livre do Brasil fez mais do que recusar-se a desculpar a violência dos fazendeiros e tolerar a formação de guetos livres nas periferias. Os não-proprietários de escravos agiram como emissários na zona rural, encorajando fugas em larga escala. Eles tornaram impossível que os senhores de escravos e seus prepostos pudessem resistir pelo policiamento comum ou pelos métodos de patrulha. O fenômeno dos abolicionistas movendo-se dentro da zona rural com relativa impunidade foi singular nas sociedades escravistas de *plantations*: em qualquer outra parte, abolicionistas e escravos normalmente estavam separados por milhares de milhas (como nos Estados Unidos) da solidariedade de uma população local livre e hostil. Como considerar os fatos da permeabilidade brasileira para o abolicionismo e para o fracasso dos senhores de escravos em mobilizar-se satisfatoriamente contra o ultimato britânico em 1850, a abolição gradual em 1871, ou a abolição popular em meados da década de 1880? Restam muitas questões políticas intrigantes sobre o Brasil em perspectiva comparativa.

⁶⁸ As relações entre a elite e os livres e pobres na zona rural são analisadas em uma localidade por Hebe Mattos de Castro, *Ao sul da história* (São Paulo, 1987), mas a ligação entre estas relações e o processo político nacional ainda não foram investigadas sistematicamente.

⁶⁹ Drescher, *Capitalism*, cap. 2.

IDEOLOGIA RACIAL E ABOLIÇÃO

A mobilização ideológica de senhores brasileiros foi mais semelhante à encontrada nos impérios britânico, francês e russo do que nos Estados Unidos. Os argumentos em favor da escravidão no sul dos Estados Unidos como algo “positivo e bom”, tão bem articulados em termos religiosos e raciais, teve um papel relativamente menor no discurso político brasileiro. Como no Caribe e na Rússia, os fazendeiros brasileiros invocaram argumentos baseados mais na necessidade econômica, na ordem social e nas vantagens da mudança gradual como uma forma superior de organização econômica, racial e social⁷⁰. Isto ocorreu apesar do fato de as teorias darwinistas de superioridade racial e social inata estarem conseguindo aumentar sua respeitabilidade na Europa e nos Estados Unidos durante as décadas anteriores à emancipação brasileira.

Em seu estudo comparativo da escravidão norte-americana e russa, Peter Kolchin conclui que o grau para que os servos foram considerados inferiores teve influência sobre a natureza e o vigor da defesa da escravidão. Os escravos no sul dos Estados Unidos eram vistos como estranhos em origem e natureza. Pertenciam à minoria racial de “estranhos”, e muitos membros dessa minoria eram escravos. Daí, a equação de escravos vistos ao mesmo tempo como negros e estranhos pôde ser sustentada mais existencialmente. Na Rússia, os camponeses eram percebidos como “nativos”, e eram a grande maioria da população⁷¹. A formulação de uma “racialidade” que baseou a mobilização da ideologia pró-escravidão dependeu, dessa forma, da superposição entre divisões raciais e jurídicas. A este respeito, o Brasil concebia-se como intrinsecamente multirracial, muito

⁷⁰ Toplin, *Abolition*, 131; Conrad, *Destruction*, 167. Os defensores espanhóis do *status quo*, como seus similares brasileiros, enfatizaram a necessidade econômica ou o constrangimento político, não a superioridade intrínseca da escravidão. Ver Maluquer, “*Abolicionismo*”, 321. Compare com o argumento positivo dos anglo-americanos em Marcus Cunfille, *Chattel Slavery and Wage Slavery: the anglo-american context 1830-1960* (Athens, G. A., 1979), cap. 1.

⁷¹ Kolchin, *Unfree Labor*, 170-191.

depois que os brancos nos Estados Unidos estavam determinados a pensarem-se como uma nação de brancos. Não houve um movimento maior no Brasil para reexportar negros livres para a África, embora alguns abolicionistas clamassem por uma mudança racial na década de 1830⁷². Ao mesmo tempo em que o movimento pela deportação de negros livres estava sendo lançado nos Estados Unidos, propostas sérias eram feitas ainda no Brasil para substituir o fornecimento ameaçado de escravos pelo recrutamento de africanos livres. No Brasil, a importação de trabalhadores chineses também continuou a ser seriamente debatida quando os Estados Unidos estavam tentando proibir a imigração deles. (O desinteresse pelos projetos de imigração chinesa parece ter sido tanto do lado chinês quanto do brasileiro.)⁷³

Em termos de raça, a diferença crucial entre o Brasil e o sul dos Estados Unidos e como ela afetou o processo político não foram as origens em potencial do recrutamento de trabalho, mas as proporções relativas de escravos e negros livres. Para os políticos abolicionistas, os “graus de liberdade” eram mais importantes do que os graus de compreensão. Na época da independência, a população brasileira negra livre era ainda de quase um terço, tão grande como a população escrava. Uma mobilização de base em defesa do trabalho não-livre provavelmente teria requerido (entre outras coisas) uma “racialidade” majoritariamente livre distinta da população escrava. Na situação brasileira, os senhores de escravos não podiam, em nenhum momento durante a crise do sistema, mobilizar um crédito de defesa político-militar contra a pressão externa ou uma defesa setorial contra pressões internas. Nisto eles se assemelharam às sociedades escravistas caribenhas mais ao sul dos Estados Unidos. Os fazendeiros caribenhos não tinham a opção de mobilizar as massas livres em áreas

⁷² As ideologias de repatriamento baseadas no racismo não estiveram ausentes no Brasil. Os primeiros abolicionistas, em particular, argumentaram pela remoção dos ex-escravos da sociedade brasileira. Ver Manuela Carneiro da Cunha, *Negros, Estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África* (São Paulo, 1985), 84-86. Mais uma vez, é sublinhada a diminuição do nível de ação coletiva para estes fins no Brasil, comparada com os Estados Unidos.

⁷³ Conrad, *Destruction*, 33-36, 133.

coloniais. A situação russa era análoga. Não havia “massas” não-servas para mobilizar em defesa da manutenção da estrutura social, apenas camponeses que se identificavam mais claramente com os servos do que com os senhores⁷⁴.

No Brasil e em Cuba, a mobilização de massas por toda a população livre em defesa da escravidão poderia ter corrido o risco de uma revolução social, apelando para uma “racialidade” misturada, não privilegiando a população rural. A política escravista ibérica era diferente por ter desenvolvido um setor livre que era racialmente mais misturado e socialmente mais hierarquizado do que os Estados Unidos. Politicamente falando, as massas “livres” do Brasil e de Cuba eram o equivalente funcional das massas livres da Europa continental, inútil ou em pior situação para os fazendeiros em luta a longo prazo contra o abolicionismo externo⁷⁵. De outro lado, as massas livres mestiças do Brasil, igualmente não envolvidas no processo político nacional, em geral não eram também acessíveis aos abolicionistas. Emília Viotti da Costa e June Hahner notam o fracasso do abolicionismo em atrair um grande número de ex-escravos e trabalhadores livres mestiços. Apenas tardiamente, às vésperas da emancipação, os abolicionistas brasileiros estiveram atentos a este problema⁷⁶.

⁷⁴ Kolchin, *Unfree Labor*, 177-183.

⁷⁵ O papel dos “voluntários” espanhóis como defensores da conexão imperial e da economia política tradicional durante a Guerra dos Dez Anos de Cuba pode demonstrar quantos interesses etno-culturais poderiam ser articulados em defesa da escravidão. Lealdades comunitárias ou culturais poderiam impelir os escravos a rejeitar estranhos com agendas abolicionistas como eles fizeram em algumas ilhas britânicas durante o conflito anglo-francês da década de 1790. Sobre o Caribe britânico, ver David Geggus, “The Enigma of Jamaica in the 1790s: new light on the causes of slave rebellions”, *William and Mary Quarterly*, 44:2 (abr.1987), 274-299, esp. 292 e Craton, *Testing the Chains*, 180--210. Em ambos os casos, os fazendeiros eram auxiliares das forças militares imperiais.

⁷⁶ Da Costa, *Da senzala*, 438. Hahner enfatiza que as divisões de cor e classe nas cidades brasileiras contribuíram para o fato de que “a maioria dos mulatos brasileiros não participou do movimento abolicionista formal” e as divisões de classe eram evidentes dentro do movimento também (*Poverty and Politics*, 67-68).

As análises comparativas, portanto, parecem iluminar muito o significado da organização política e demográfica na explicação do caminho do Brasil em direção à abolição. Os fazendeiros do sul dos Estados Unidos, acostumados por duas gerações a dividir a decisão com o vasto número de proprietários individuais de poucos ou nenhum escravo, tinham forjado uma identidade regional dependente da solidariedade econômica e racial, algo que os fazendeiros brasileiros nunca tiveram e provavelmente nunca poderiam ter, e copiaram o regime hierárquico de “notáveis” do sul dos Estados Unidos⁷⁷. Faltando a construção dos blocos políticos e racial para uma democracia *herrenvolk** dos senhores de escravos, os fazendeiros moviam-se cautelosamente dentro dos limites estreitos de seu sistema político contra as pressões combinadas com um encolhimento da base demográfica, uma expansão nacional da economia e um desdenhoso mundo livre. Em 1830, o Brasil ainda era um entre muitos países em desvantagem, com muitos iletrados, sem industrialização, e estava permanentemente no limite da força de trabalho. Duas gerações depois, ele conservava-se

⁷⁷ A maioria da população brasileira no início do século 19 era considerada “marginal” à economia e à política. Ver Caio Prado Jr., *The Colonial Background of Modern Brazil*, Suzette Macedo, trad. (Berkeley, 1967), 328-332; e Michael; C. McBeth, “The Brazilian Recruit during the First Empire: slave or soldier?” in *Essays Concerning the Socioeconomic History of Brazil and Portuguese India*, Alden e Dean, eds. (Gainesville, 1977), 71-86. Isto parece ter sido consideravelmente uma continuidade ideológica e social das atitudes em relação aos desclassificados do período colonial. Ver, e.g., Laura de Mello e Souza, *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século 18* (Rio de Janeiro, 1982) e Andrews, “Race and the State in Colonial Brazil”, *Latin American Research Review*, 19:3 (1984), 203-216. Compare esta configuração de relações de classe com Fletcher M. Green, *Democracy in the Old South, and Other Essays* (Nashville, 1969), cap. 3; Steve Hahn, *The Roots of Southern Populism: yeoman farmers and the transformation of the Georgia upcountry, 1850-1890* (Nova York, 1983), 99; Fox-Genovese e Genovese, *Fruits*, cap. 9 e John McCardell, *The Idea of a Southern Nation: southern nationalists and southern nationalism, 1830-1860* (Nova York, 1979), 319-335.

* No original, em alemão (N.T.).

virtualmente sozinho. Desinvestimento regional, redistribuição urbano-rural e das colheitas, concentração de proprietários de escravos, e acima de tudo o aumento das divergências do Brasil com o modelo ocidental de liberdade civil pesando contra o *status quo*. Os conflitos de interesse e perspectivas crescentes estenderam o consenso dos desgastados senhores de escravos. Como o número deles reduziu-se, senhores desmoralizados enfrentaram um crescimento do abolicionismo popular sem o potencial para uma racialidade alicerçando o anti-abolicionismo⁷⁸.

É importante notar que nem todos os fazendeiros brasileiros endossaram o modelo europeu de progresso civil sugerido pela ideologia anti-escravista. Além disso, o alto preço dos escravos até a onda final da mobilização abolicionista indica que os senhores de escravos brasileiros, como seus similares em Cuba, conduziram seus empreendimentos escravistas sem um horizonte de tempo de curto prazo, mesmo depois da implementação das leis de emancipação gradual. Mas vale a pena serem feitas três observações finais sobre a ideologia brasileira e sua identificação. Primeiro, como na maior parte da América Latina, um futuro social europeizado, incluindo o fim do trabalho escravo, permaneceu como previsão dominante para o destino do Brasil. Em segundo lugar, alguns dos que rejeitaram mais vigorosamente o modelo de europeização em outros aspectos (por exemplo Sílvio Romero, *História da Literatura Brasileira*, em 1888) sustentaram enfaticamente um destino de igualdade e fusão racial para o Brasil⁷⁹. Em terceiro lugar, a visão “patriarcal” do Brasil não caiu no esquecimento, embora sem muitas invocações literárias nostálgicas. Contudo, não surgiu uma escola no Brasil durante o século 19 que com sucesso cristalizasse esta difusa mentalidade contra-igualitária em uma identidade cultural com a perpetuação da escravidão. Os fazendeiros

⁷⁸ Sobre as divisões tardias entre os fazendeiros, ver Toplin, *Abolition*, cap. 9 e Conrad, *Destruction*, cap. 15.

⁷⁹ Burns, *The Poverty of Progress*, 62-63, 79.

brasileiros ficaram mais próximos da norma ideológica das Américas do que do sul dos Estados Unidos.

CONCLUSÃO

A abolição brasileira parece oferecer alguns contrastes intrigantes com a abolição em outras sociedades escravistas. Não houve uma profunda crise revolucionária no Brasil antes de 1888 para estimular um aumento do apelo abolicionista para outros setores sociais, e até a Guerra do Paraguai na década de 1860, o Brasil não experimentara problemas militares análogos aos que aceleraram os movimentos em direção à abolição na maior parte da América espanhola. Ao mesmo tempo, uma característica política distintiva do processo no Brasil foi a inabilidade dos fazendeiros para reorganizar o campo (a zona rural) em torno dos princípios da escravidão e para usar as ameaças externas como catalisador de uma contra-mobilização efetiva. Os meados do século 19 eram o momento em que o abolicionismo estava emergindo em todo o Ocidente como um ponto de reagrupamento para uma construção intensiva do Estado. O sul dos Estados Unidos ligou sua proposta de independência à sua instituição “peculiar”. Os sulistas fracassaram em conseguir conquistar um sentimento nacional, mas apenas depois de uma mobilização massiva de recursos militares e políticos. O Brasil, porém, nunca desenvolveu um nacionalismo inter-regional contra a Grã-Bretanha em 1830-50, ou um nacionalismo regional contra a abolição gradual em 1865-72 e a abolição imediata em 1880-88. Os senhores de escravos brasileiros careciam de condições ou de meios em relação à mobilização popular ordenada, e hesitaram claramente em construir tais mecanismos antes de 1850, quando a escravidão ainda era uma instituição consensual. Mesmo uma liderança de fazendeiros à mobilização popular acarretaria o risco de perda total do controle sobre o processo político, numa época em que os ataques abolicionistas eram ainda cautelosos e esporádicos.

Tanto quanto o *pays légal* francês das décadas de 1830 e 1840, os fazendeiros brasileiros apegaram-se a um regime de notáveis.

Concentrados sobre os fazendeiros e as cidades, os estudiosos brasileiros têm dado menor atenção à população rural livre. Apenas recentemente tem havido um foco historiográfico sobre pequenos agricultores, que permitiria aos historiadores especular por que a população livre e pobre nunca era chamada para defender sua comunidade tradicional em escala ou intensidade igual à que ocorreu no sul dos Estados Unidos. Os fazendeiros nunca se imaginaram apelando às massas rurais livres em favor da escravidão devido à desconfiança deles em relação aos seus vizinhos. A relação entre escravos e população livre em áreas rurais era diferente no Brasil devido aos efeitos cumulativos das manumissões e em decorrência da existência dos contratos que não existiam na racialidade mais polarizada no sul dos Estados Unidos? Ou os fazendeiros do sul dos Estados Unidos puderam desempenhar um papel que não teve paralelo no Brasil - protegendo não-proprietários de escravos de salários baixos e dos riscos do mercado mundial e garantindo às massas livres um conforto considerável para os padrões mundiais contemporâneos⁸⁰? Embora os historiadores tenham notado as tensões existentes entre os pequenos proprietários rurais e os senhores de escravos nos Estados Unidos antes da guerra, o relativo vigor do compromisso sulista com a escravidão permanece como um parâmetro crítico para a comparação com o Brasil. O sul tinha se tornado politicamente democrático para a população masculina branca na metade do século anterior à crise da Secessão, e a abolição da escravidão não estava na agenda política sulista porque não havia um grupo substancial de sulistas não-proprietários de escravos eleitos para o serviço no Estado que desafiasse fundamentalmente esta instituição. Para os líderes secessionistas, os não-proprietários de escravos podiam ainda ter apresentado problemas políticos,

⁸⁰ Hahn, *The Roots of Southern Populism*, 88; Fox-Genovese e Genovese, *Fruits*, 250; Holt, *The Political Crisis of the 1850s*, cap. 8. Para os salários relativamente altos dos trabalhadores no sul, ver Fogel, "Without Consent", 155.

mas na luta que se seguiu muitos deles foram chamados e deram a eles mais do que os fazendeiros do Brasil requisitaram de si mesmos.

Igualmente significativa no Brasil foi a carência de alternativas não-eleitorais através das quais se pudesse popularizar o movimento anti-escravista. A igreja católica, como igreja estabelecida em todos os lugares, mostrou-se muito relutante em articular algum desafio ao *status quo* em geral, e à escravidão em particular. Não houve similar no Brasil à dissensão na dominação do início do século 19 na sociedade anglo-americana que facilitasse a organização abolicionista local e regional. Como o caso francês também mostrou, uma grande autoridade religiosa centralizada não era facilmente acessível à penetração abolicionista.

Os jornais e outros meios de comunicação de massa eram formas alternativas de organização. Aqui poderiam ser notadas as limitações da literatura brasileira e uma fraca rede de comunicações nacional comparada com a anglo-americana. Em geral, o Brasil careceu da rede nacional de associações voluntárias que tanto impressionaram Tocqueville nos Estados Unidos do século 19. Os abolicionistas brasileiros, por isso, tinham que improvisar de forma diferente. O resultado foi adicionar algumas páginas surpreendentes à história da escravidão. Na última fase, ele foi um abolicionismo extra-parlamentar, forçando uma legislatura relutante e uma elite fundiária desmoralizada a aceitarem um fato consumado.

Enfim, duas forças mais características chamam nossa atenção. O Brasil apresenta-se-nos como exemplo de uma classe de fazendeiros que, apesar de resistir com sucesso por duas gerações ao término do tráfico de escravos, não pôde mobilizar este êxito depois contra o abolicionismo, mesmo com uma constituição feita para manter sua dominação na sociedade. Em segundo lugar, o Brasil oferece-nos o caso de um movimento abolicionista urbano que tinha feito a emancipação primeiramente através da agitação *ad hoc* e das coalizões temporárias de diversos grupos amplamente excluídos da armação política. Os abolicionistas puderam dismantelar a escravidão, mas não puderam ditar outros itens de mudança social além deste. A lei Áurea, como a primeira lei de emancipação francesa decretada

em 1794, foi um atestado de óbito diretamente endereçado a estrutura agonizante. A brevidade da lei revela os limites do abolicionismo brasileiro -sem compensações para os senhores de escravos, sem prosperidade para os escravos, sem plano de transição para uma nova ordem.

A este respeito, é digno de nota que as maiores monografias sobre a abolição brasileira discutam o Brasil pós-abolição quase que exclusivamente em termos de uma predestinação dos ex-senhores e ex-escravos, e virtualmente silenciem sobre a continuidade do impacto do anti-escravismo. O movimento abolicionista parece ter se dissolvido até mais rapidamente do que se formou. Não houve um movimento combinado para auxiliar os escravos libertos e o abolicionismo brasileiro não foi um modelo ideológico ou organizacional para uma série de outras mobilizações reformistas como na Anglo-América, embora tenha tido ecos na agitação *jacobina* da década de 1890⁸¹. O Brasil ofereceu aos senhores de escravos um pequeno impulso para resistir às pressões externas em favor da libertação, mas deu aos abolicionistas um pequeno impulso para seguirem os escravos depois da emancipação. A abolição brasileira parece ter carecido de meios de reprodução política.

⁸¹ Brian Harrison, "A Genealogy of Reform in Modern Britain" in *Anti-Slavery*, 119-148 e *Peaceable Kingdom: stability and change in modern Britain* (Oxford, 1982), cap. 8. Em instâncias isoladas, a mobilização abolicionista brasileira não teve efeito além dos limites organizacional e ideológico análogos à mobilização de massas inglesas de meio século antes. Os tipógrafos do Rio de Janeiro buscaram transferir o *momentum* abolicionista para "uma nova abolição de *escravos livres*" e sua participação intensa na celebração da vitória abolicionista teve um papel de estímulo à maior militância na organização do trabalho. Ver Hahner, *Poverty and Politics*, 86-87. Realmente, a raridade do sucesso de movimentos sociais no Brasil pode ter contribuído para o impacto da abolição entre os trabalhadores especializados (Ibid., 87).